



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE ECONOMIA RURAL SUSTENTÁVEL
FINANCIAMENTO ADICIONAL
P179060/P174002

Plano de Engajamento das Partes Interessadas- PEPI

Julho, 2022

Índice

1. Introdução.....	7
2. Descrição do projecto	8
2.1. Área geográfica do projecto.....	8
2.2. Componentes do projecto	9
3. Breve resumo das actividades prévias de engajamento das partes interessadas	10
4. Identificação e análise das partes interessadas	13
4.1.1. Instituições interessadas.....	16
4.1.2. Governo local	16
4.1.3. Organizações Não –Governamentais (ONGs)	16
4.1.4. Organizações Comunitárias de base (OCBs)	16
4.2. Outras partes interessadas	17
4.3. Indivíduos e grupos vulneráveis.....	17
4.4. Resumo das necessidades das partes interessadas do projecto.....	18
5. Programa de envolvimento das partes interessadas	22
6. Proposta da estratégia para divulgação de informações.....	25
7. Estratégia proposta para consultas.....	26
a. Estratégia proposta para incorporar a visão dos grupos vulneráveis	1
b. Linha do tempo/cronograma	1
c. Exame dos comentários.....	3
d. Fases seguintes do projecto.....	4
8. Recursos e responsabilidades na implementação das actividades de envolvimento das partes interessadas.....	4
a. Recursos.....	4
b. Funções e responsabilidades	5
9. Mecanismo de Diálogo e Reclamações.....	6
10. Monitoria e preparação de relatórios.....	7
a. Participação das partes interessadas nas actividades de monitoria.....	7
b. Preparação de relatórios aos grupos de partes interessadas	8
Anexo1. Responsabilidade das principais partes interessadas	9
Anexo 2. Consulta pública realizada em Tete - 18.10.2020- Moatize.....	15
Anexo 3. Consulta pública realizada na Nampula-20.10. 2020- Mecuburi	18
Anexo 4: Consulta pública realizada na Zambézia-22.10.2020- Pebane.....	22
Anexo 5. Segunda Consulta publica online sobre os instrumentos de salvaguardas desenvolvidos no âmbito do PERS.....	25
Anexo 6. Lista das reuniões de preparação do projecto.....	39

ACRONIMOS

AAAJC	Associação de Apoio e Assistência Jurídica as Comunidades
AC	Áreas de Conservação
ANAC	Administração de Áreas de Conservação
APAPE	Associação de Pescadores Artesanais de Pebane
AS	Avaliação Social
BM	Banco de Mundial
BIOFUND	Fundo para Desenvolvimento da Biodiversidade
CAADP	Comprehensive Africa Agriculture Development Programme
CCP	Conselho Comunitário de Pesca
CCM	Conselho Cristão de Moçambique
CCSA	Conselho de Coordenação do Sector Agrário
CGRN	Comité de Gestão de Recursos Naturais
CHFB	Conflito Homem Fauna Bravia
CONSAN	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CV	Cadeias de Valor
CGC	Comité de Gestão Comunitária
CEPAGRE	Centro de pesquisa Meteorológicas e Climáticas Aplicadas a Agricultura
DINAF	Direção Nacional de Florestas
DPAP	Direção Provincial de Agricultura e Pescas
DPDTA	Direção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente
DPOT	Direção Provincial de Ordenamento Territorial
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terras
EDN	Edson, Dylka e Nerurice, Limitada
FNDS	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
FUNAE	Fundo Nacional de Energia
GPS	Global Positioning System
GdM	Governo de Moçambique
GRN	Gestão dos Recursos Naturais
IIAM	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
IIP	Instituto de Investigação Pesqueira
ICM	Instituto de Cereais de Moçambique
IDPs	Internaly Displaced People

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

INAS	Instituto Nacional de Ação Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPF	Projecto de Investimento e Financiamento (Sigla Inglesa)
MDR	Mecanismo de Diálogo e Reclamações
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MISAU	Ministério da Saúde
MMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MPME	Micro, Pequenas e Medias Empresas
MOPHRH	Ministério de Obras Públicas e Recursos Hídricos
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
NAS	Normas Ambientais e Sociais
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
OCBs	Organizações Comunitárias de Base
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLAM	Empresa Internacional de Agronegócios que Opera em Moçambique
ONG	Organização Não Governamental
PACE	Pequeno Agricultor Comercial Emergente
PA	Pequeno Agricultor
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PECE	Pequeno Empreendedor Comercial Emergente
PE	Pequeno Empreendedor
PEPI	Plano de engajamento das Partes Interessadas
PESPA	Plano Estratégico do Subsector da Pesca Artesanal
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PGP	Plano de gestão de Pragas
PGMO	Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra
PIB	Produto Interno Bruto
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PNM	Parque Nacional de Magoé
PODERS	Plano Operacional para Dinamização da Economia Rural Sustentável
POEM	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PRM	Polícia da República de Moçambique
PPRNMA	Polícia de Proteção de Recursos Naturais e Meio Ambiente
ProAzul	Fundo para o Desenvolvimento da Economia Azul

	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QGAS	
QP	Quadro de Processo
QPR	Quadro da Política de Reassentamento
REPMAR	Regulamento da Pesca Marítima
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDAE	Serviços Distritais de Actividades Económicas
SDPI	Serviços Distritais de Planificação e Infraestrutura
SETSAN	Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional
SPA	Serviço Provincial do Ambiente
SPAE	Serviço Provincial de Actividades Económicas
SUSTENTA	Programa Nacional de Agricultura Sustentável
TVM	Televisão de Moçambique
WWF	World Wild Found
UPC	União Provincial de Camponeses
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
VBG	Violência Baseada no Género

1. Introdução

A República de Moçambique (RdM) em colaboração com o Banco Mundial está a implementar o Programa de Economia Rural Sustentável (PERS) que tem uma abordagem multifásica de implementação. Actualmente esta a implementar a primeira fase do programa que tem como foco aumentar a produtividade agrícola e valor agregado dos pequenos produtores e as Micro Pequenas e Media Empresas (MPMEs)¹ do sector agrário de maneira sustentável e resiliente ao clima e melhorar as práticas de gestão de recursos naturais em regiões seleccionadas.

O projecto está integrado na visão estratégica de desenvolvimento rural com maior resiliência e sustentabilidade dos recursos naturais como base na gestão integrada da paisagem, reconhecendo a interdependência entre as cadeias de valor (CV) na agricultura, na silvicultura², e os recursos naturais (particularmente solo e água), com vista aumentar os rendimentos das famílias rurais, suprimindo dessa forma os níveis de desnutrição crónicas ainda prevalentes em algumas zonas do país. A abordagem da paisagem sustentável irá simultaneamente satisfazer as necessidades locais, contribuindo para cumprir os compromissos e metas nacionais e internacionais, como a protecção da biodiversidade e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

O projecto está alinhado com o quadro político e institucional, com as metas e prioridades do país, nomeadamente: (i) o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS) 2015-2030 mais conhecido por Programa Estrela por possuir 5 prioridades/componentes estratégicas a saber: energia, água, tecnologias, infraestruturas e financiamento rural, (ii) o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, concentrando-se na adoção de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens através da contribuição na produção agrícola, pesca aquacultura gestão participativa das áreas de conservação em consonância com o uso sustentável dos recursos naturais; (iii) o Programa do Sector Agrário 2020-2024; (iv) o Plano Estratégico do Subsector da Pesca Artesanal - PESPA II (2020-2029); (v) a Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica em Moçambique (2015-2035); (vi) a Agenda Estratégica das Florestas 2019 - 2035 e o respectivo Programa Nacional de Florestas de Moçambique; (vii) o Plano Estratégico da Administração Nacional das Áreas de Conservação (2015-2024); (viii) o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário - PEDSA II; (ix) Plano Nacional de Investimentos para o Sector Agrário – PNISA II (x) Estratégia de Segurança Alimentar Nacional – ESAN (2018-2025).

O projecto responde igualmente aos objectivos do Grupo do Banco Mundial de apoiar Moçambique a pôr termo à pobreza extrema, reforçar as estratégias de resposta a crises alimentares e promover a prosperidade e perspectivar acções futuras para impulsionar a sua parceria estratégica, em prol do desenvolvimento sustentável de Moçambique,

¹ MPMEa refere-se a Micro-Pequena Media Empresa do sector da agropecuário e pescas

² Aqui, a silvicultura refere-se principalmente à promoção de florestas plantadas com fins comerciais.

sobretudo nas áreas de infraestruturas rodoviárias, agricultura, pescas e áreas de conservação.

O Financiamento Adicional (AF) é uma resposta à deterioração da situação de Segurança Alimentar e Nutricional (FNS) da população moçambicana que vive em distritos seleccionados do país. O aumento da insegurança alimentar e nutricional tem sido causado principalmente por uma série de choques climáticos (ciclones, tormentas tropicais, secas..), mas também pelo conflito no Norte, a pandemia COVID-19 e o recente aumento da inflação dos preços dos alimentos. Este financiamento irá também, fornecer apoio e assistência às populações afetadas negativamente pela tempestade tropical ANA e pelo ciclone GOMBE nas províncias de Nampula e Zambézia e pela seca e padrões climáticos erráticos em outras províncias.

O projecto tem um orçamento inicial de 150 milhões de dólares americanos, e um Financiamento Adicional (AF)³ de 50 milhões de dólares americanos, financiados pelo Banco Mundial.

O projecto tem três agências fiduciárias: o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), para as actividades de agricultura, baixo a supervisão do MADER; Proazul, para as actividades de pesca, supervisionado pelo MIMAIP e Biofund, para as actividades de recursos naturais, pelo MTA. Estas agências são responsáveis pela implementação do projecto devendo operar todas as questões fiduciárias em conformidade com as normas e requisitos contidos no acordo legal celebrado com o Grupo Banco Mundial, incluindo supervisão e coordenação técnica, planificação geral do projecto, comunicação, salvaguardas, aquisições e relatórios sobre o seu progresso em uma base regular. A coordenação geral e liderança do projecto será responsabilidade do FNDS-MADER. O AF tem como agências executoras o FNDS para as actividades de agricultura, pecuária e nutrição, e Proazul para as actividades de pesca

2. Descrição do projecto

2.1. Área geográfica do projecto

A implementação da primeira fase do PERS será focalizada em 6 províncias nomeadamente Niassa, Nampula (na região norte do país) e, Zambézia, Tete, Manica, Sofala (na região centro do país). Nestas províncias o projecto irá integrar as famílias rurais na agricultura sustentável e nas cadeias de valor baseadas na agricultura, pesca, aquacultura e conservação dos recursos naturais. Os beneficiários directos do projecto são 437,500 agregados familiares rurais que representam aproximadamente 3 milhões de pessoas. A tabela 1 abaixo ilustra os distritos abrangidos em cada província de intervenção do projecto.

³ Additional Financing

O AF visará 53 distritos em 9 províncias (Niassa, Nampula, Tete, Zambézia, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo). Os distritos foram seleccionados pelo Governo (MADER e SETSAN) com base em dois critérios principais: (i) distritos que estão actualmente a ter problemas devido aos extensos danos causados pelos recentes ciclones/secas - 15 distritos; (ii) distritos que estão sujeitos a um aumento acentuado da população em insegurança alimentar devido a múltiplas razões - 19 distritos. Os restantes 19 distritos preenchem ambos os critérios. Apenas 19 dos distritos AF são abrangidos pelo projecto de progenitores.

Tabela 1: Distritos abrangidos pelo AF nas 9 províncias

PROVINCIAS	DISTRITOS
NIASSA	Cuamba, Marrupa, Mavago, Mecanhelas, N'gauma
NAMPULA	Muecate, Meconta, Mecuburi, Monapo, Mossuril, Larde, Mogovolas, Mongicual, Ilha de Moçambique, Liupo
ZAMBÉZIA	Chinde, Derre, Lugela, Mulevala, Inhassunge, Maganja Da Costa, Namacurra, Pebane, Nicoadala
TETE	Chifunde, Macanga, Changara, Cidade de Tete, Doa, Mutarara
MANICA	Macossa, Sussundenga, Tambara
SOFALA	Maringué, Dondo, Gorongosa, Buzi, Chibabava Chembra Cheringoma, Machanga, Marromeu, Muanza
INHAMBANE	Funhalouro, Govuro, Homoíne, Mabote, Vilankulo
GAZA	Chibuto, Guija Mabalane, Massangena
MAPUTO	Magude

2.2. Componentes do projecto

A fase I do PERS tem 4 componentes principais conforme resumido abaixo na tabela 2:

Tabela 2. Componentes do projecto

Componente	Sub-componente chave
Componente 1: Aumento da produtividade e acesso ao mercado	A componente está dividida em duas subcomponentes, uma de apoio à agricultura (colheitas e pecuária) e outra de apoio à pesca. Esta componente focar-se-á no apoio aos pequenos agricultores e MPMEs agrícolas para aumentar a produtividade e seu acesso aos mercados de insumos e produtos. Fornecerá uma série de apoios diretos aos agricultores, bem como fortalecerá os bens públicos relacionados aos serviços de extensão e infraestrutura de transporte. Esta componente focar-se-á também no empoderamento de mulheres e jovens através de estratégias de extensão e envolvimento comunitário. A metodologia do Sistema de Aprendizagem e Ação de Gênero (GALS) será adaptada e implementada com base em experiência e sinergias de outros projectos.
Componente 2: Melhorar a gestão dos recursos naturais	Esta componente tem duas subcomponentes e dedicar-se-á ao melhoramento da fiscalização de florestas e áreas de conservação por meio do fornecimento de equipamentos e treinamento para funcionários da Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC), Agência de Controle de Qualidade Ambiental (AQUA) e Direcção Nacional de Florestas (DINAF), garantindo a implementação do novo Sistema de Informação Florestal para uma gestão florestal mais transparente e eficiente, promoção da translocação da vida selvagem nas Áreas de Conservação e apoio ao planeamento do uso da terra em áreas prioritárias. Esta componente inclui também o apoio ao programa de Partilha de Benefícios do ER program (EnABLE) e a promoção da aquacultura de pequena escala e a pesca artesanal.
Componente 3: Fortalecimento das instituições públicas	Esta componente dedicar-se ao fortalecimento das instituições e políticas de desenvolvimento rural, apoiando a coordenação intersectorial e a harmonização de planos de contingência relacionados à resposta a emergências rurais e agrícolas, desenvolvimento do mercado de insumos agrícolas e do setor privado em áreas rurais incluindo reformas dos sectores de pescas, áreas de conservação e florestas.

Componente 4: Melhoramento de segurança alimentar e nutricional	Esta componente está focalizada no melhoramento da segurança alimentar e nutricional das comunidades vulneráveis, através da reabilitação de pequenas infraestruturas como sistemas de irrigação e infraestruturas pecuária; fornecimento de sementes e mudas melhoradas, bem como de equipamentos de agrícolas (kits agrícolas); incluindo a promoção da pecuária e fortalecimento dos serviços veterinários. Inclui também o apoio pequenos agricultores, criadores de pequenos animais e pescadores através do fornecimento de insumos, equipamento e ferramentas, e da construção e reabilitação de pequenas infraestruturas económicas danificadas por ciclones recentes. Esta componente irá implementar abordagens locais para melhorar a nutrição, tais como formação na utilização de produtos locais e cozinhas de nutrição móveis.
Componente 5: CERC- Resposta a Emergência e Contigência	Esta componente é parte de um apoio mais amplo para a construção de resiliência e resposta a desastres no setor rural.

No âmbito do AF, o projecto é reestruturado para agregar uma componente de segurança alimentar e nutricional (Componente 5) que foca no apoio a pequenos agricultores, criadores de pequenos animais e pescadores através do fornecimento de insumos, equipamento e ferramentas, e da construção e reabilitação de pequenas infraestruturas económicas danificadas por ciclones recentes. A Componente 5 inclui também abordagens locais para melhorar a nutrição, tais como formação na utilização de produtos locais e cozinhas de nutrição móveis. O AF inclui no Componente 3 o apoio institucional a SETSAN (Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional).

As PIUs, serão responsáveis pela coordenação, ligação entre os governos locais e parceiros na implementação das actividades a nível provincial e distrital. A nível de cada PIU, terá técnico de Salvaguardas responsáveis pela implementação do PEPI em coordenação com outros sectores, e actores ligados as actividades do projecto (técnicos de cadeia de valor, formação, extensionistas), entre outros.

3. Objectivos do Plano de Engajamento das Partes Interessadas-PEPI

O PEPI, tem como objectivo de envolver as partes interessadas como acção integrante da avaliação ambiental e social do projecto, desde a concepção do projecto, até a implementação e fecho obedecendo a seguinte análise: (i) quem são as partes interessadas? (ii) quais são as suas necessidades? (iii) como e quais são as técnicas, métodos apropriados para o seu envolvimento? (iv) que tipo de informação e qual é a estratégia para sua divulgação? (v) qual é o plano de consultas para as partes interessadas? (vi) que estratégia para incorporar a visão dos grupos vulneráveis? (vii) mecanismo de Diálogo e reclamações- MDR? (viii) monitoria e preparação de relatórios?, Entre outros aspectos.

3.1. Breve resumo das actividades prévias de engajamento das partes interessadas

O PERS foi aprovado pelo Banco Mundial no 9 de Junho de 2021, e tornou-se efectivo no 27 de Setembro 2021. Espera-se que o projecto seja implementado durante um período de 4 anos (2021-2025).

O Plano de Compromisso Social e Ambiental (*ESCP*, sigla Inglesa) e este Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (*SEP*, sigla Inglesa) foram desenvolvidos desde a fase inicial do projecto e antes da avaliação do mesmo, para estabelecer um resumo das medidas e ações materiais. Procurou-se assegurar que as opiniões, preocupações e interesses de todas as partes interessadas, incluindo as comunidades locais, sejam levadas em consideração durante a implementação do Projecto. Estes instrumentos estão a ser actualizados para incluir as actividades do AF.

Durante a preparação da fase I do PERS foram realizadas duas rondas de consulta, que tiveram em consideração a situação da pandemia COVID-19 e foram tomadas medidas com base nas orientações do decreto presidencial sobre o estado de calamidade do país Decreto Presidencial nº 23/2020 - Novo Estado de Emergência (IV) e directrizes do Banco Mundial através da nota técnica *Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings March 20, 2020*.

Desde a fase inicial de preparação do projecto foram realizadas reuniões com as partes interessadas, em formato online usando as plataformas disponíveis (Webex, Zoom, Skype, telefone), entre outras. O Anexo 5 apresenta a lista dos participantes nas reuniões realizadas. Nestas reuniões foram discutidos e aprofundados diversos assuntos incluindo, mas não se limitando aos seguintes temas:

- Actividades prioritárias dos sectores para promover o desenvolvimento integrado da economia rural.
- Alocação dos fundos por cada sector de implementação do projecto, incluindo para o fortalecimento das políticas/programas para a gestão de riscos e Salvaguardas ambientais e sociais.
- Abrangência do projecto e sua fundamentação, priorização das regiões geográficas incluindo províncias e distritos propostos para intervenção de cada sector.
- Formulação do Projecto de Investimento e Financiamento- IPF, duração e mecanismo de implementação para todas as actividades do projecto.
- Envolvimento do sector privado e outros parceiros incluindo a sociedade civil e seus representantes para a consulta/validação;
- Validação do IPF submetido pelo Governo e do Concept Note produzido pelo Banco e o cronograma de actividades até aprovação final do IPF.
- Beneficiários, mecanismos de implementação, resultados esperados e proposta de indicadores para o Quadro de Resultados do Projecto.

A primeira ronda de consulta das partes interessadas foi realizada nas províncias de Nampula, Zambézia e Tete, através de reuniões presenciais nos dias, 20 e 22 de Outubro de 2020 segundo ilustra a tabela 3 abaixo. As consultas tiveram como objectivo principal recolher informações das partes interessadas, incluindo preocupações e sugestões sobre vários aspectos do Projecto, assegurando que os mesmos contribuam para o desenho do projecto. Os anexos 2, 3 e 4, estão apresentados os resumos das actas.

Tabela 3: Consultas públicas realizadas

Rondas	Data	Província	Local da consulta	Nº de participantes		
				Total	H	M
1ª	18/10/2020	Tete	Moatize	109	94	15
	20/10/2020	Nampula	Mecuburi	61	48	13
	22/10/2020	Zambézia	Pebane	56	45	11
2ª	25/03/2021	Online	-	24	17	7
	25/03/2021	Online	-	29	18	11

A segunda ronda de consulta das partes interessadas foi realizada no final da fase de preparação do projecto, por plataformas online. Estas consultas foram fundamentais para recolher informações e receber retorno dos beneficiários sobre a primeira fase de implementação, assegurando melhores ajustes para as outras fases do projecto. Nesta fase foram apresentados os relatórios drafts dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais preparados para o PERS, designadamente:

- (i) Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS/ESMF)
- (ii) Quadro de Processos (QP/PF)
- (iii) Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR/RPF)
- (iv) Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO/LMP)
- (v) Avaliação do Risco Social (AS/SA)(vi) Avaliação de Risco de Violência Baseada no Género e Plano de Acção (VBG).

Esta segunda ronda de consultas foi realizada no dia 25 de Março de 2021, tendo incluindo duas reuniões (período da manhã e período da tarde)

Durante o período de manhã foi realizada uma consulta online com a sociedade civil onde se fizeram presentes os representantes do Banco Mundial, Governo, através dos ministérios MADER, MIMAIP e MTA e algumas instituições da sociedade civil consideradas chaves para o projecto, tais como: MMR – Movimento Moçambicano da Mulher Rural, IUCN, - International Union for Conservation of Nature, CESC – Centro de aprendizagem e capacitação da Sociedade Civil e UNAC- União Nacional do Camponeses. Nesta reunião foi feita a apresentação do projecto e a proposta do Plano de Engajamento das Partes Interessadas. Foi unanime o grande interesse da sociedade civil sobre o projecto e sugeriu-se que a coordenação do projecto deve promover papeis mais interventivos da sociedade civil para além da colaboração na identificação dos beneficiários como membro do comité de seleção das propostas de financiamento.

A consulta do período da tarde contou com a participação de representantes de organizações e plataformas da sociedade civil, sector privado e público, Áreas de Conservação, operadores florestais, organizações de defesa dos direitos das comunidades

locais, conforme ilustra a acta da consulta e lista dos participantes em Anexo 5. Nesta reunião participaram também os consultores responsáveis pela elaboração dos instrumentos de salvaguarda ambiental e social, acima referidos, tendo sido recolhidos contributos para a versão final destes instrumentos. A consulta destes instrumentos antes do final da missão do *Appraisal* do projecto é fundamental para a aprovação.

As sugestões e contribuições das consultas realizadas estão apresentadas nos anexos 2, 3, 4 e 5 do presente documento.

Dada a dimensão e natureza do projecto, o SEP/PEPI será actualizado e adotado conforme evolui a implementação do projecto. Como já foi acima referido, as consultas às partes interessadas é um processo contínuo e irão decorrer ao longo do ciclo do projecto e incluirão a recolha de histórias de sucesso e partilha de lições aprendidas.

No âmbito do AF serão realizadas consultas públicas antes da efectividade do projecto, nos meses de Julho e Agosto de 2022, de modo a cobrir as novas actividades nos distritos e províncias adicionais.

4. Legislação Nacional

Abaixo serão resumidas as principais disposições da legislação ambiental e sectorial moçambicana relevante para o projecto.

Tabela 4. Resumo legislativo aplicável ao projecto

Legislação atinente	Aspectos de destaque
Constituição da República de Moçambique, aprovada pela Lei nº1/2018, de 12 de Junho.	A Constituição da República de Moçambique (CRM), consagra direito aos cidadãos de viver num ambiente equilibrado e o dever de o defender. ⁴ Compete ao Estado a promoção de iniciativas para garantir o equilíbrio ecológico e a conservação e preservação do ambiente visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos ⁵ . Tendo como finalidade a conservação e preservação do meio ambiente dentro do quadro de desenvolvimento sustentável, o Estado adopta políticas visando ⁶ : a) Prevenir e controlar a poluição e a erosão; b) Integrar objectivos ambientais nas políticas sectoriais;

⁴ Art.90º, § 1º da Lei nº1/2018, de 12 de Junho

⁵ Art.117º, § 1º da Lei nº1/2018, de 12 de Junho (CRM)

⁶ Art.117º, § 2º da Lei nº1/2018, de 12 de Junho (CRM)

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	<p>c) Promover a integração dos valores do ambiente nas políticas e programas educacionais;</p> <p>d) Garantir o aproveitamento racional dos recursos naturais com salvaguarda da sua capacidade de renovação, da estabilidade ecológica e dos direitos das gerações vindouras;</p> <p>e) Promover o ordenamento do território com vista a uma correcta localização das actividades e a um desenvolvimento socioeconómico equilibrado.</p>
<p>Lei do Ambiente, aprovada pela Lei n.º20/97, 1 de Outubro.</p>	<p>Dispõe sobre as bases legais para uma utilização e gestão correcta do ambiente e seus componentes, com vista a materialização de um sistema de desenvolvimento sustentável. A Lei é aplicável a todos empreendimentos públicos ou privados que directamente ou indirectamente podem afectar negativamente ou positivamente nos componentes ambientais⁷.</p> <p>A Lei estabelece alguns princípios⁸ básicos fundamentais decorrentes do direito dos cidadãos a um ambiente ecologicamente equilibrado propício à sua saúde e segurança dos utentes.</p> <p>O art.15º, § 1º da Lei determina que todas as actividades públicas ou privadas com potencial para influir sobre as componentes ambientais, antes da emissão da licença ambiental devem ser precedidas da avaliação do impacto ambiental (AIA), com objectivo de identificar e mitigar e/ou potenciar os possíveis impactos resultantes da actividade.</p> <p>O objectivo final da AIA é o de obter uma Licença Ambiental, a ser emitida pelo MTA, permitindo, assim que se possa prosseguir com a implementação das actividades de instalação, operação e subsequente desactivação do Projecto de Processamento de Frutas. O art.15º, § 2º da Lei</p>

⁷ Art.3º, § único da Lei do Ambiente

⁸ Os princípios são: (1) precaução; (2) proibição de poluição; (3) poluidor-pagador; (4) tradições e do saber das comunidades locais.

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	dita que a emissão da licença ambiental precede a emissão de quaisquer outras licenças exigidas por lei para cada caso.
Política Nacional do Ambiente, aprovada pela Resolução nº5/1995, de 3 de Agosto.	Estabelece as bases para o desenvolvimento sustentável em Moçambique através de um compromisso aceitável e realista entre o desenvolvimento socioeconómico e a protecção ambiental.
Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto nº54/2015, de 31 de Dezembro.	<p>Dispõe as normas e procedimentos sobre a avaliação do impacto ambiental de empreendimentos socioeconómicos, privados ou públicos capazes de influir sobre o meio ambiente e suas componentes.</p> <p>No art.4º, § único do Regulamento, empreendimentos socioeconómicos são categorizados em A+, A, B ou C, com base no tipo, dimensão, localização e complexidade da actividade.</p> <p>As Especificações dos empreendimentos socioeconómicos de cada categoria são apresentadas respectivamente nos Anexos I, II, III e IV do Regulamento. Em resumo, o art.4º estabelece os seguintes requisitos, após a instrução do processo: a) Categoria A+: as actividades desta categoria requerem um Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA) e Termos de Referência (TdR) para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e, subsequentemente, um EIA.</p> <p>Estes estudos são sujeitos à revisão e supervisão de especialistas independentes, com comprovada experiência relevante⁹; b) Categoria A: as actividades desta categoria requerem um EPDA e TdR para o EIA e, subsequentemente, um EIA¹⁰; c) Categoria B: as actividades desta categoria requerem a formulação de TdR para um Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e, subsequentemente, um EAS; e d) Categoria C: As actividades desta categoria estão sujeitas a “Procedimentos de Boas Práticas de Gestão Ambiental”. Para as categorias acima, o Regulamento de AIA especifica</p>

⁹ Não há qualquer exigência para que os estudos de projectos de Categorias A, B e C sejam revistos por Revisores Independentes.

¹⁰ O EIA é referido como EIAS (Estudo de Impacto Ambiental e Social) neste documento.

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	o âmbito e os procedimentos para cada uma das fases da AIA.
Directiva Geral Para Estudos De Impacto Ambiental, aprovada pelo Diploma Ministerial nº129/2006, de 19 de Julho.	Estabelece os requisitos de conteúdo e informação para uma AIA. A directiva também estabelece os requisitos mínimos da AIA no que diz respeito à estrutura da informação e do relatório.
Directiva Geral Para A Participação Pública No Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, aprovada pelo Diploma Ministerial nº130/2006, de 19 de Julho.	<p>Estabelece os princípios básicos aplicáveis ao Processo de Participação Pública (PPP), bem como os procedimentos a serem adoptados no referido processo. O modelo de Consulta Pública (CP) definido é baseado em reuniões de CP.</p> <p>A Directiva estabelece que a CP deve contribuir para subsidiar na identificação dos impactos potenciais da actividade no ambiente, “incluindo as repercussões na vida económica e social da área de inserção geográfica das acções em desenvolvimento”¹¹.</p> <p>Como princípios que devem nortear a divulgação de informação sobre a actividade, a Directiva refere: (i) a necessidade de disponibilização de documentos em locais públicos; (ii) a redação de informação de forma facilmente compreensível; e (iii) a facilitação do acesso a tal informação¹².</p>
Regulamento sobre o Processo de Auditoria Ambiental, aprovado pelo Decreto nº25/2011, de 15 de Junho.	<p>Estabelece as normas e procedimentos sobre auditoria ambiental de empreendimentos socioeconómicos, privados ou públicos que durante as fases de instalação, operação, desactivação e restauração são capazes de influir sobre o meio ambiente e suas componentes¹³</p> <p>O art.3º, § único destingue as auditorias ambientais em:</p> <p>a) Auditoria ambiental pública - quando é realizada pelo Ministério que superintende o sector do Ambiente;</p>

¹¹ Capítulo IV do Diploma Ministerial n.º130/2006 de 19 de Julho.

¹² Número 3.2 do Capítulo IV do Diploma Ministerial n.º130/2006 de 19 de Julho.

¹³ art.1º, § único do Regulamento do Processo de Auditoria Ambiental.

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	b) Auditoria ambiental privada - quando é realizada e determinada pelas próprias entidades cuja actividade seja potencialmente causadora da degradação do ambiente.
Regulamento sobre os Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes, aprovado pelo Decreto nº18/2004, de 2 de Junho.	Nos seus Capítulos II, III, IV e V, estipula as modalidades e os limites permissíveis para a descarga de poluentes no ar, água e solo, e por último a emissão de ruídos, que devem ser observados pelas entidades públicas e privadas.
Regulamento sobre Gestão de Substâncias que Destroem a Camada de Ozono, aprovado pela Resolução nº78/2009, de 22 de Dezembro.	Estabelece os padrões de qualidade ambiental e de emissão de efluentes, de modo a controlar e manter níveis admissíveis de concentração de poluentes no ambiente, proibindo a importação, exportação, produção, venda e trânsito das seguintes substâncias: a) Clorofluorcarbonos (CFC's); b) Substâncias halogenadas (Halon 1211, Halon-1301 e Halon-2402); c) Tetracloroeto de carbono (CCl ₄); d) Outras substâncias, definidas no Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozono, ratificado pela Resolução nº.8/93, de 8 de Dezembro.
Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado pelo Decreto n.º94/2014, de 31 de Dezembro.	Estabelece normas e procedimentos relativos a gestão correcta dos resíduos sólidos urbanos resultantes das actividades humanas, dadas as consequências nefastas que a má gestão acarreta para a saúde pública e os impactos negativos no meio ambiente.
Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pelo Decreto n.º83/2014, de 31 de Dezembro.	Estabelece as normas e os procedimentos para garantir a gestão correcta de resíduos perigosos que resultam da implementação de actividades humanas e de processos industriais cujo impacto se reflecte na saúde pública e no meio ambiente.
Regulamento de Inspeção Ambiental, aprovado pelo Decreto nº11/2006, de 15 de Junho.	Estabelece os mecanismos para que o exercício da fiscalização de actividades públicas e privadas que possam ter impactos negativos sobre o ambiente e a saúde pública, aconteça dentro dos preceitos legais.

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	<p>Nos termos do art.1º, § único, do Regulamento, as acções de fiscalização comportam o seguinte: (a) a fiscalização dos licenciamentos ambientais de qualquer actividade, para verificar o cumprimento das normas de protecção ambiental; (b) a fiscalização de acções de auditoria e monitoria ambiental, para verificar o cumprimento das recomendações das auditorias; e (c) a fiscalização do cumprimento das medidas de mitigação propostas no âmbito da AIA, com vista a suprir os efeitos negativos de quaisquer actividades sobre o ambiente.</p>
<p>Lei de Terras, aprovado pela Lei nº19/97, de 1 de Outubro.</p>	<p>Estabelece os termos para operação, constituição, exercício, modificação, transmissão e extinção do direito de uso e aproveitamento da terra. Esta Lei também estabelece directrizes sobre direitos pré-existentes de uso e aproveitamento da terra, especialmente nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pelas comunidades locais; b) Zoneamento e planeamento do uso da terra para finalidades económicas e sociais; c) Agricultura; d) Exploração dos recursos naturais, etc. <p>Para as actividades económicas, o art.11º refere que o Título de Uso e Aproveitamento da Terra (TUAT) está sujeito a um período máximo de 50 anos, que pode ser renovado por mais 50 anos. A aprovação de um pedido de TUAT para actividades económicas não exclui a necessidade de licenciamento exigida:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Legislação relevante à actividade económica pretendida; b) Legislação ambiental vigente; c) Directivas de planos de uso da terra. <p>O art.24º estabelece os requisitos e procedimentos sobre como o Direito do Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) é adquirido, mantido, trocado, transferido ou anulado.</p>

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	<p>Entre outros aspectos, definem Zonas de Protecção Total (ZPT) e Zonas de Protecção Parcial (ZPP), como mencionado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ZPT: zonas destinadas à conservação da natureza e protecção das suas actividades (por exemplo: Parques Nacionais) e de defesa e segurança do Estado (por exemplo: zonas de treino militar); e ○ ZPP: são de natureza diversa sendo que, para infraestruturas públicas, incluem, entre outras, instalações e condutores aéreos, superficiais, subterrâneos e submarinos de electricidade, telecomunicações, petróleo, gás e água e a faixa de 50 m para cada lado destas; estradas secundárias e terciárias e a faixa de 15 m para cada lado destas; e estradas primárias e uma faixa de 30 m para cada lado destas.
<p>Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, aprovado pelo Decreto nº31/2012, de 8 de Agosto, Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento, aprovado pelo Diploma Ministerial nº156/2014, de 19 de Setembro e a Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial, aprovado pelo Diploma Ministerial nº181/2010, de 3 de Novembro.</p>	<p>Compõem um conjunto de instrumentos legais que integram diversas regras e princípios básicos sobre o processo de reassentamento, estabelecidas com o objectivo de garantir que a população afectada por actividades económicas de iniciativa pública ou privada tenha uma melhor qualidade de vida e equidade social, tendo em conta os efeitos físicos, ambientais, sociais e económicos do projecto sobre estas.</p> <p>O Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, estabelece os procedimentos a cumprir para a elaboração de um Plano de Acção de Reassentamento, o modelo, os critérios a adoptar e a Consulta Pública. Não estando previstas acções de reassentamento de agregados familiares na parcela, a aplicabilidade do disposto nestes documentos estará limitada aos seus princípios e orientações, para casos de compensação, conforme necessário.</p>
<p>Lei de Florestas e Fauna Bravia, aprovado pela Lei nº10/99, de 7 de Julho.</p>	<p>Estabelece as directrizes para proteger, conservar, desenvolver e utilizar de forma racional e sustentável os</p>

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	<p>recursos florestas e faunísticos para o benefício económico, social e ecológico da actual e futura geração.¹⁴</p> <p>No art.3º, § único, I, a, é dito que os recursos florestais e faunísticos existentes no território nacional são propriedade do Estado e todo aquele que causar danos sobre eles é obrigado a proceder a respectiva reposição ou compensar a degradação, bem como os prejuízos causados a terceiros, independentemente de outras consequências legais que possam advir do processo de desenvolvimento.</p>
<p>A Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Biológica, aprovado pela Lei nº16/2014, de 20 de Junho, alterada e republicada pela Lei nº5/2017, de 11 de Maio.</p>	<p>Estabelece as directrizes para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade dentro e fora do sistema de áreas de conservação e introduz mecanismos de pagamento para gestão de reservas de carbono e perdas líquidas de biodiversidade, bem como processos-crime de violadores que danifiquem recursos naturais protegidos.</p>
<p>Regulamento sobre a Qualidade da Água para o Consumo Humano, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º180/2004, de 15 de Setembro.</p>	<p>Estabelece os parâmetros de qualidade para a água intencionada para consumo humano e os procedimentos visados ao seu controlo, de forma a proteger os consumidores contra quaisquer efeitos nocivos de qualquer contaminação que possa ocorrer nas várias fases do sistema de abastecimento de água.</p> <p>O anexo I do Regulamento define os parâmetros microbiológicos, físicos e organolépticos e químicos aceitáveis para dois cenários distintos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Parte A: Para a água tratada destinada ao consumo humano fornecida por sistemas de abastecimento público, redes de distribuição, camiões ou navios cisternas, ou utilizada numa empresa da indústria alimentar; ▪ Parte B: Para a água destinada ao consumo humano por fontes de abastecimento público sem tratamento.
<p>Regulamento sobre os Requisitos Higiénicos dos Estabelecimentos</p>	<p>Estabelece as normas de higiene do pessoal, das instalações, equipamentos e utensílios associados a cadeia produtiva de alimentos.</p>

¹⁴ art.2º, § único da Lei nº10/99, de 7 de Julho

Legislação atinente	Aspectos de destaque
Alimentares, aprovado pelo Diploma Ministerial nº51/84, de 3 de Outubro	
Lei de Trabalho, aprovada pela Lei nº23/2007, de 1 de Agosto.	<p>Define os princípios gerais e estabelece o regime jurídico aplicável às relações individuais e colectivas de trabalho subordinado, prestado por conta alheia e mediante remuneração.</p> <p>O art.216º diz que o patronato deve fornecer a título gratuito todo o equipamento de protecção do trabalhador, bem como estabelecer todas as medidas necessárias para garantir a higiene e segurança nos locais de trabalho.</p>
Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, aprovado pelo Decreto nº62/2013, de 4 de Dezembro.	<p>Estabelece o Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.</p> <p>O art.5º do Regulamento estabelece que o empregador deve adoptar as medidas prescritas nas leis e regulamentos relativos à prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, devendo, entre outras medidas, formar os trabalhadores sobre as normas de prevenção de riscos profissionais.</p> <p>O art.15º dita que todos os trabalhadores têm o direito de beneficiar de assistência médica imediata em caso de acidente ou doença ocupacional, a ser providenciada pelo empregador.</p> <p>Pela natureza das actividades do projecto e o número de trabalhadores envolvidos, o Proponente é obrigado a observar todas as medidas previstas sobre higiene e segurança no trabalho.</p>
Regulamento de Licenciamento da Actividade Comercial, aprovado pelo Decreto n.º 34/2013, de 2 de Agosto.	<p>O art.13º, §1º, l a) diz que é responsabilidade do titular da licença comercial cumprir com as condições e requisitos legais de laboração, segurança, higiene, saúde e seguranças públicas.</p> <p>O art.15º, §7º, diz que a licença comercial pode ser revogada em caso de reincidência no cometimento de</p>

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	<p>infracções lesivas do interesse, higiene, saúde ou segurança públicas.</p>
<p>Regulamento de Licenciamento da Actividade Industrial, aprovado pelo Decreto n.º 22/2014, de 16 de Maio.</p>	<p>Estabelece as condições e procedimentos para o licenciamento e exercício de actividades industriais, sem descuidar a salvaguarda da protecção de pessoas, bens e do meio ambiente.</p>
<p>Lei de Protecção Legal dos Bens Materiais e Imateriais do Património Cultural Moçambicano, aprovado pela Lei n.º10/88, de 22 de Dezembro.</p>	<p>O art.13º estabelece que qualquer pessoa que encontre lugares, construções, objectos ou documentos passíveis de serem considerados bens do património cultural, deve comunicá-lo a autoridade administrativa mais próxima.</p>
<p>Regulamento sobre a Protecção do Património Arqueológico, aprovado pelo Decreto n.º27/94, de 20 de Junho.</p>	<p>O art.10º detalha sobre os procedimentos a ter em conta em caso de descobertas fortuitas durante o uso de meios mecanizados, orientando no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Durante o processo das escavações, caso sejam feitas descobertas fortuitas de material arqueológico, os trabalhos devem ser imediatamente suspensos e comunicadas as entidades competentes, de modo a salvaguardar a integridade dos achados; b) As autoridades locais devem ser comunicadas no prazo não superior a 48h; c) A suspensão das actividades deve ser mantida até que os achados sejam removidos em segurança pelas autoridades competentes; d) O autor da descoberta tem cota parte de responsabilidades na conservação do material arqueológico, enquanto este permanecer no local.
<p>Lei de Águas, aprovado pela Lei n.º16/91, de 3 de Agosto.</p>	<p>Estabelece salvaguarda a protecção da qualidade das águas, de forma a evitar a sua contaminação.</p> <p>Em conformidade com o art 51º desta Lei, entende-se por contaminação da água <i>“a acção e o efeito de introduzir matérias, formas de energia ou a criação de condições que, directa ou indirectamente, impliquem uma alteração prejudicial da sua qualidade em relação aos usos posteriores ou à sua função ecológica”</i>. Esta Lei, na qual está patente o princípio de <i>“poluidor-pagador”</i>, estabelece bases para a gestão dos recursos hídricos, bem como o</p>

Legislação atinente	Aspectos de destaque
	<p>regime de concessão e de licença de água. A lei proíbe o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Despejos que contaminem as águas; ○ A acumulação de resíduos sólidos, desperdícios ou quaisquer substâncias que contaminem ou imponham um perigo de contaminação das águas; ○ Qualquer actuação sobre o meio biofísico afecto à água, que possa resultar na degradação da sua qualidade; e ○ O exercício, nas zonas de protecção, de quaisquer actividades que possam envolver degradação do domínio público hídrico.
<p>Política de Género e Estratégia de Implementação, aprovada pela Resolução nº19/2007, de 15 De Maio.</p>	<p>Estabelece orientações para permitir a tomada de decisões e a identificação de acções para elevar o status da mulher e a equidade de género. Esta enfatiza a importância do avanço da mulher no seu status e empoderamento por meio dos seguintes quatro objectivos específicos: (1) promoção da igualdade de género; (2) fortalecimento da coordenação para integração de género; (3) intensificar a implementação e o monitoramento das acções prioritárias definidas na Plataforma de Pequim; e (4) melhoria do atendimento às vítimas de violência de género em todos os aspectos.</p>
<p>Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º1/2011, de 23 de Março.</p>	<p>Adequa a legislação rodoviária nacional à realidade actual e aos padrões da África Austral, onde Moçambique está inserido. O Decreto-Lei estabelece alguns princípios básicos fundamentais para a segurança rodoviária que são aplicáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Sinalização das vias; b) Observância dos limites de velocidade dentro e fora da localidade, assim como no interior da bomba; c) Proibição de uso de certos aparelhos; d) Proibição de condução sob efeito de álcool ou estupefacientes; e) Inspeção dos veículos e equipamentos; f) Condução de veículos e equipamentos apenas por pessoas habilitadas.

Legislação atinente	Aspectos de destaque
Regulamentos sobre o Uso de Pesticidas, aprovado pelo Diploma Ministerial nº153/2002, de 29 de Julho.	Dispõe sobre normas e procedimentos ao registo, importação, transporte, produção e aplicação de pesticidas agrícolas.
Regulamento de Uso de Fertilizantes, aprovado pelo Diploma Ministerial nº11/2013, de 10 de Abril.	Inclui instruções sobre o seu armazenamento, aplicação de pesticidas e fertilizantes de modo consciente, responsável e tecnicamente correcto para evitar poluição e contaminação dos solos, da água e dos trabalhadores.

Tabela 5 Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

As Normas Ambientais e Sociais estabelecem os requisitos para os Mutuários relativos à identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais associados aos projectos apoiados pelo Banco por meio do Financiamento de Projectos de Investimento.

Tabela 5. Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DO BANCO	SIM	NÃO	FUNDAMENTO/RELAÇÃO COM O SUBPROJECTO
ESS1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais estabelece as responsabilidades do Mutuário para avaliar, gerenciar e monitorar os riscos e impactos ambientais e sociais <i>ingrowers</i> a cada fase de um projecto apoiado pelo Banco por meio de Financiamento de Projectos de Investimento (IPF), a fim de alcançar resultados ambientais e sociais consistentes com as Normas Ambientais e Sociais (ESS).	X		Qualquer actividade subordina-se em Moçambique a uma avaliação (prévia) de seus impactos socioambientais. Esta actividade foi categorizada em B, necessitando, por isso, de EIAs.
ESS 2 Condições de Trabalho e Trabalho reconhece a importância da criação de empregos e geração de renda na busca da redução da pobreza e do crescimento econômico inclusivo. Os mutuários podem promover relacionamentos sólidos entre trabalhadores e gerência e aumentar os benefícios de desenvolvimento de um projecto tratando os trabalhadores do projecto de forma justa e fornecendo condições de trabalho seguras e saudáveis.	X		Os beneficiários do programa são obrigados pela lei laboral do país a recrutar mão-de-obra local entre a força de trabalho das comunidades existentes priorizando o mais próximo possível da área do subprojecto. Estes beneficiários são obrigados a respeitar a lei laboral no concernente à idade laboral e à inclusão de género e de pessoa desfavorecida fisicamente e não discriminar pessoa que vive com HIV e SIDA. Obriga-se também a contratar a mão-de-obra nos termos legais (incl. firmar contratos).

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
 Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

<p>ESS3 Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição reconhece que a actividade económica e a urbanização geralmente geram poluição para o ar, água e terra, e consomem recursos finitos que podem ameaçar as pessoas, os serviços ecossistémicos e o meio ambiente nos níveis local, regional e global. Esta NAS estabelece os requisitos para abordar a eficiência de recursos e prevenção e gerenciamento de poluição ao longo do ciclo de vida do projecto.</p>	X	<p>Projectos que tenham o potencial de gerar resíduos sólidos e líquidos, assim como pode poluir e contaminar o ambiente com substâncias nocivas.</p> <p>Tanto para estes impactos, quanto para outros que vierem a ser causados pelo projecto compreendem o ciclo completo da vida do projecto (inclui os diferentes processos e actividades produtivas envolvidas)</p>
<p>ESS4 Saúde e Segurança da Comunidade aborda os riscos e impactos de saúde, segurança e proteção nas comunidades afetadas pelo projecto e a responsabilidade correspondente dos Mutuários de evitar ou minimizar tais riscos e impactos, com atenção especial às pessoas que, devido às suas circunstâncias particulares, pode ser vulnerável.</p>	X	<p>Considere-se a contaminação e poluição do ambiente com matérias contaminantes e poluente, algumas das quais nocivas (combustíveis, óleos, lubrificantes, fertilizantes e pesticidas).</p> <p>As respectivas medidas mitigatórias estão desenhadas no quando de impactos.</p> <p>O beneficiário obriga-se a implementar uma série de Programas e Planos de Gestão mais específicos, por exemplo, de educação para Saúde Laboral, Saúde Sexual e HIV/SIDA, Educação Ambiental, etc.).</p> <p>A produção, processamento e maneiio de bens alimentícios deve ser feita à base de observância escrupulosa de medidas de biossegurança, uma vez que produtos agrícolas, por exemplo, são susceptíveis a contaminação diversa (que inclui a microbiológica).</p>
<p>ESS5 Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário - o reassentamento involuntário deve ser evitado. Onde o reassentamento involuntário for inevitável, ele será minimizado e medidas apropriadas para mitigar os impactos adversos nas pessoas deslocadas (e nas comunidades anfitriãs que recebem os deslocados) serão cuidadosamente planeadas e implementadas.</p>		X
<p>ESS6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos reconhece que a proteção e conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para</p>	X	<p>Caso seja identificada flora e fauna pouco expressiva e modificada pela actividade agrícola, onde, no geral, os impactos sobre elas se originam de sinergias entre as várias actividades desenvolvidas.</p>

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
 Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

<p>o desenvolvimento sustentável e reconhece a importância de manter as funções ecológicas essenciais dos habitats, incluindo as florestas, e a biodiversidade que sustentam. A NAS6 também aborda a gestão sustentável da produção primária e colheita de recursos naturais vivos, e reconhece a necessidade de considerar a subsistência das partes afetadas pelo projecto, incluindo os Povos Indígenas, cujo acesso ou uso da biodiversidade ou recursos naturais vivos podem ser afetados por um projecto.</p>			
<p>ESS7 Povos Indígenas/Comunidades Tradicionais Subsaarianas Historicamente Desfavorecidas garante que o processo de desenvolvimento promova o respeito total pelos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados em recursos naturais dos Povos Indígenas / África Subsaariana Historicamente Comunidades Locais Tradicionais Desfavorecidas. A ESS7 também se destina a evitar impactos adversos de projectos sobre Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente desfavorecidos ou, quando não for possível evitar, minimizar, mitigar e / ou compensar tais impactos.</p>		X	Não aplicável.
<p>ESS8 Patrimônio Cultural reconhece que o patrimônio cultural fornece continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro. A EES8 estabelece medidas destinadas a proteger o patrimônio cultural ao longo do ciclo de vida do projecto.</p>	X		Caso sejam detectadas propriedades culturais, mesmo religiosas ou propriedades relativas a cultos locais, tais como ritos de iniciação.
<p>ESS9 Intermediários Financeiros (IFs) reconhecem que fortes mercados domésticos de capital e financeiros e acesso ao financiamento são importantes para o desenvolvimento econômico, crescimento e redução da pobreza. As IFs são obrigadas a monitorar e gerenciar os riscos e impactos ambientais e sociais de seu portfólio e subprojectos de FI, e monitorar o risco de portfólio, conforme apropriado para a natureza do financiamento intermediário. A maneira como o FI gerenciará sua carteira assumirá várias formas, dependendo de uma série de considerações,</p>		X	Não aplicável.

incluindo a capacidade do FI e a natureza e o escopo do financiamento a ser fornecido pelo FI.			
ESS10 Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações reconhece a importância do envolvimento aberto e transparente entre o Mutuário e as partes interessadas do projecto como um elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento efetivo das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, aumentar a aceitação do projecto e fazer uma contribuição significativa para o <i>design</i> e implementação bem-sucedidos do projecto.	X		Preve que as actividades sejam realizadas de forma transparente e participativa para não resultar em concorrência desleal no seio dos Beneficiarios

5. Identificação e análise das partes interessadas

O projecto vai afectar aproximadamente a 3 milhões de pessoas nas áreas rurais, incluindo os 437,500 agregados familiares. A tabela 4 abaixo identifica partes interessadas e o seu nível de participação e influência no projecto. Esta tabela será actualizada durante a implementação do projecto para garantir que nenhuma parte interessada seja excluída.

As partes interessadas são divididas em três categorias descritas na tabela 4:

- a) Partes interessadas que podem ser afectadas directa e indirectamente pelo projecto- são indivíduos, agregados familiares, grupos ou comunidades, organizações de base comunitária, instituições que poderão ser adversamente afectadas, económica e ou socialmente.
- b) Partes interessadas que podem participar da implementação do projeto-são instituições e organizações do nível central, provincial, distrital, local que vão implementar o projecto.
- c) Partes interessadas com influência na implementação do projeto- são instituições do nível central, provincial, distrital, local, pessoas, líderes comunitários, agências de cooperação que podem influenciar a implementação do projecto.

As responsabilidades de cada uma das partes interessadas estão detalhadamente descrita na tabela em Anexo 1.

Tabela 6. Categorização das partes interessadas

Partes interessadas que podem ser afectadas directa e indirectamente pelo projecto	Partes interessadas que podem participar da implementação do projeto	Partes interessadas com influência na implementação do projeto.
<p>Comunidades locais (indivíduos, famílias, PACEs¹⁵, PECEs¹⁶, PAs¹⁷, PEs¹⁸);</p> <p>Comunidades residentes dentro e ao redor das áreas das ACs (Parques Nacional de Magoé e Reservas florestais em Nampula);</p> <p>Grupos vulneráveis (idosos, pessoas portadoras de deficiência, crianças, mulheres chefe do agregado familiar, deslocados-IDPs), pessoas mais pobres e não escolarizados;</p> <hr/>	<p>Unidades de implementação do projecto a nível central e das paisagens do MADER, MTA, MIMAIP;</p> <p>Governos provinciais (DPAP²⁴²⁵, SPA²⁶, Procuradoria, PPRNMA²⁷, Instituto de Cereais, Instituto de Amêndoas e Oleaginosas, Instituto de Investigação Pesqueira), CTA²⁸, Direcções Provinciais (rede de extensionistas), MIMAIP (IDEPA²⁹,</p>	<p>Governo central (MADER, MTA, MIMAIP);</p> <p>Agências de Cooperação (BM⁵⁴, WWF⁵⁵);</p> <p>Governo provincial (SPA, DPS);</p> <p>Governo distrital (SDAE, SDPI, Hospitais);</p> <p>Governos locais (Posto Administrativo e de Localidade, Centros de saúde);</p> <p>Líderes comunitários; Agentes de saúde nutricional,</p> <p>Governo central (MADER, MTA, MIMAIP);</p>

¹⁵ PACEs- Pequenos Agricultores Comerciais Emergentes.

¹⁶ PECEs- Pequenos Empreendedores Comerciais e Emergentes

¹⁷ PAs- Pequenos Agricultores

¹⁸ PEs-Pequenos Empreendedores

Partes interessadas que podem ser afectadas directa e indirectamente pelo projecto	Partes interessadas que podem participar da implementação do projeto	Partes interessadas com influência na implementação do projeto.
<p>OCBs¹⁹ (Fóruns Comunitários, Conselho Comunitário de Pesca-CCP, Comité de gestão dos Recursos Naturais-CGRN, associações pesqueiras e agrícolas (AAAJC²⁰, INAS²¹, Futuro Melhor, APAPE²²);</p> <p>Provedores de serviços (maquinaria, sementes, insumos);</p> <p>Ministérios envolvidos (MADER, MIMAIP, MTA) SETSAN²³</p> <p>Governos provinciais (DPAP, SPA);</p>	<p>ADNAP³⁰ e DNOP³¹, SPAE³² DPGCAS³³, INGD³⁴, INAS³⁵</p> <p>Governos distritais (SDAE³⁶, extensionistas, técnicos de saúde, SDPI³⁷); Unidades de implementação do projecto a nível central e das paisagens do MADER, MTA, MIMAIP;</p> <p>Governos provinciais (DPAP³⁸, SPA³⁹, Procuradoria, PPRNMA⁴⁰, Instituto de Cereais, Instituto de Amêndoas e Oleaginosas, Instituto de Investigação Pesqueira), CTA⁴¹, Direcções</p>	<p>Agências de Cooperação (BM⁵⁶, WWF⁵⁷24);</p> <p>Governo provincial (SPA, DPS);</p> <p>Governo distrital (SDAE, SDPI, Hospitais);</p> <p>Governos locais (Posto Administrativo e de Localidade, Centros de saúde);</p> <p>Líderes comunitários; Agentes de saúde nutricional</p>

¹⁹ OCBs- Organizações Comunitárias de Base

²⁰ AAAJC-Associação de Apoio e Assistência Jurídica as comunidades

²¹ INAS- Instituto de Acção Social

²² APAPE- Associação de Pescadores Artesanais de Pebane

²³ SETSAN Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional

³⁰ ADNAP- Administração Nacional das Pescas

³¹ DPOT- *Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente*

³² SPAE- *Serviço Provincial de Actividades Económicas*

³³ DPGCAS – Direcção Provincial de Género, Criança e Acção Social

³⁴ INGD - Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres

³⁵ INAS – Instituto Nacional de Assistência Social

³⁶SDAE- Serviços Distritais das Actividades Económicas

³⁷SDPI- Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas

³⁸ DPAP-Direcção Provincial de Agricultura e Pescas

³⁹ SPA- Serviços Provinciais de Ambiente

⁴⁰ PPRNMA-Polícia de Protecção dos Recursos Naturais e Meio Ambiente

⁴¹ CTA - Confederação das Associações Económicas de Moçambique

⁵⁶BM- Banco Mundial

⁵⁷ WWF-World Wildlife Fund (Fundo Mundial para Natureza)

Partes interessadas que podem ser afectadas directa e indirectamente pelo projecto	Partes interessadas que podem participar da implementação do projeto	Partes interessadas com influência na implementação do projeto.
<p>Governos distritais (SDAE, SDPI, Escolas);</p> <p>Organizações não governamentais (Fórum Terra, União Provincial dos camponeses-UPC)</p>	<p>Provinciais (rede de extensionistas), MIMAIP (IDEPA⁴², ADNAP⁴³ e DNOP⁴⁴, SPAE⁴⁵ DPGCAS⁴⁶, INGD⁴⁷, SETSAN; INAS⁴⁸</p> <p>Governos distritais (SDAE⁴⁹, extensionistas, técnicos de saúde, SDPI⁵⁰);Academia (UEM⁵¹, IIAM⁵², Uni Lúrio, Unizambezi, Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras);</p> <p>Sector privado incluindo provedores de serviços, operadores de caça, operadores florestais, pesqueiros, fiscais comunitários.</p> <p>PCR⁵³, CCP</p>	<p>Comunicação social (media, rádios comunitárias);</p> <p>Sociedade civil (plataformas)</p>

⁴² IDEPA-Instituto de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura

⁴³ ADNAP- Administração Nacional das Pescas

⁴⁴ DPOT- *Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente*

⁴⁵ SPAE- *Serviço Provincial de Actividades Económicas*

⁴⁶ DPGCAS – *Direcção Provincial de Género, Criança e Acção Social*

⁴⁷ INGD - *Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres*

⁴⁸ INAS – *Instituto Nacional de Assistência Social*

⁴⁹SDAE- *Serviços Distritais das Actividades Económicas*

⁵⁰SDPI- *Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas*

⁵¹ UEM- *Universidade Eduardo Mondlane*

⁵² IIAM- *Instituto de Investigação Agrário de Moçambique*

⁵³ PCR-Poupança Crédito e Rotativo

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

5.1. Partes afectadas

5.1.1. Instituições de nível central

As instituições do projecto do nível central que tem alguma intervenção no projecto são principalmente as seguintes: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Ministério do Mar, Água Interior e Pescas (MIMAIP), e Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e suas instituições de nível central, provincial, distrital e incluindo as Unidades de Implementação do Projecto (PIUs). Estão inclusas as instituições fiduciárias tais como FNDS, ProAzul e Biofund, e as instituições que irão supervisionar as atividades dentro de suas áreas de responsabilidade por exemplo a DINAF, SETSAN, ANAC e AQUA. Estas serão afectadas directamente tendo em conta que são as implementadoras do projecto.

5.1.2. Governo local

Os governos provinciais, distritais, Postos Administrativos e de Localidades, são importantes no projecto. Fazem partes deste grupo também a liderança comunitária e organizações de base comunitária com papel relevante na vida local, nas discussões e tomada de decisão sobre questões locais. Serão afectadas directamente pelo projecto, tendo que os governos locais são a porta de entrada para qualquer actividade iniciar no terreno.

5.1.3. Organizações Não –Governamentais (ONGs)

A participação das organizações não governamentais (ONGs) locais, nacionais e internacionais será importante para a implementação do plano de engajamento das partes interessadas ao longo do ciclo da vida do projecto. Estes podem incluir as organizações que trabalham directamente nos sectores de produção agrícola, pesqueira, saúde nutricional, conservação e gestão sustentável dos recursos naturais bem como outros sectores relacionados. Além disso, o envolvimento das ONGs que trabalham com comunidades incluindo em governação comunitária e educação ambiental será fundamental para apoiar actividades do projecto. Estas organizações serão afectadas directa e indirectamente. As afectadas directamente serão as organizações que vão implementar as actividades no terreno. E as afectadas indirectamente serão aquelas que vão ser intermediárias como por exemplo na disponibilização de insumos e fornecimento de pacotes de treinamento.

5.1.4. Organizações Comunitárias de base (OCBs)

A participação das OCBs será muito importante para dinamização de membros destas organizações nas discussões e tomada de decisão sobre a implementação do projecto ao longo do seu ciclo de vida. Destacam-se as associações agrícolas, CGRN, PCR, CCPs, conforme ilustra a tabela 4 abaixo. Estas organizações serão directamente afectadas.

5.1.5. Comunidades locais

As comunidades locais serão afectadas directamente pelo projecto através da implementação de actividades de uso da terra e outros recursos naturais, incluindo nas Áreas de Conservação.. Por isso, será importante a sua dinamização para participar efectivamente na tomada de decisão sobre a utilização destes recursos, partilha de benefícios provenientes das taxas de exploração dos recursos florestais e faunísticos e assegurar a criação de uma nova geração de líderes de conservação. O projecto irá, igualmente, integrar as famílias das zonas rurais na agricultura sustentável e nas cadeias de valor baseadas na agricultura, pesca, aquacultura e conservação dos recursos naturais. Outro grupo da comunidade importante na implementação do projecto serão os grupos de jovens e mulheres rurais nas cadeias de valor baseadas na agricultura, pesca, aquacultura e conservação dos recursos naturais. O projecto considera 70% dos beneficiários jovens (homens e mulheres) com idades entre 18 e 40 anos. Os Grupos vulneráveis, nomeadamente nomeadamente idosos, pessoas portadoras de deficiência, mulheres e crianças chefes de agregados familiares, pessoas deslocadas no território nacional/IDPs, indivíduos e famílias afetadas por HIV, analfabetos e populações extremamente pobres afetados negativamente pelo projecto no processo de acesso a terra e outros recursos naturais, seleção de beneficiários, partilha de informação. O papel dos líderes comunitários no engajamento destes grupos é fundamental para melhorar a transparência e acesso aos benefícios do projecto. Estas organizações serão directamente afectadas.

Entre os grupos vulneráveis encontram-se os Deslocado Internos (*Internally Displaced People-IDP's*) resultado do conflito armado na província de Cabo Delgado que se deslocam as províncias de Nampula e Niassa, bem como de pessoas afectadas pelos desastres e calamidades naturais. Famílias e comunidades anfitriãs nas áreas de intervenção serão engajadas para participação no projecto. Os líderes comunitários e os governos distritais serão cruciais para o engajamento deste grupo.

5.2. Outras partes interessadas

Inclui um amplo grupo de pessoas e instituições que podem estar interessadas no projecto por causa da sua localização, proximidade com recursos naturais ou outros serviços dos sectores envolvidos no projeto.

Outras partes, que podem ter interesse nas atividades do projecto, mas não se limitam, são os parceiros de desenvolvimento local, incluindo operadores florestais, pesqueiros, comerciantes, empresas de construção, prestadores de serviços, academia e instituições de investigação agrária, pesqueira e outras, segundo ilustra a tabela 5 abaixo.

5.3. Indivíduos e grupos vulneráveis

Os grupos vulneráveis são um segmento da população que apresenta algumas características específicas que a colocam em maior risco de cair na pobreza, ou que é suscetível de ser exposto a danos físicos ou morais devido a sua fragilidade, comparativamente aos outros que vivem em áreas alvo do projecto. Os grupos vulneráveis incluem idosos, portadores de deficiência, crianças e jovens em risco, pessoas deslocadas

no território nacional/IDPs, indivíduos e famílias afetadas por HIV, mulheres e crianças chefe de agregados familiar.

Algumas pessoas, como por exemplo as que tem baixo níveis de alfabetização, não conseguem se comunicar facilmente em língua oficial (português). Assim, será necessário consultá-las em línguas locais, e o PEPI deverá ter em conta essas limitações, de modo assegurar que todas as partes interessadas, particularmente as pessoas afectadas pelo projecto sejam inclusas e apoiadas para superar as limitações que enfrentam e participar no processo de consulta ao longo do ciclo de vida do projecto.

5.4. Resumo das necessidades das partes interessadas do projecto

As necessidades das partes interessadas variam de acordo a sua ocupação e localização geográfica, que inclui, mas não se limitam às barreiras linguísticas e nível de escolaridade segundo ilustra a Tabela 5 abaixo. Contudo, durante as consultas serão discutidas e actualizadas as necessidades de cada grupo.

Tabela 76- Matriz das necessidades das partes interessadas do projecto

Nível/Grupo	Partes interessadas	Principais características	Idioma necessário	Meios de notificação preferidos (e-mail, cartas)	Abordagem apropriada de engajamento	Fases de implementação
Central	MADER, MIMAIP, MTA, FNDS, ProAzul, Biofund, SETSAN, BM,	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e implementação. • Formados 	Português	Reuniões de coordenação, Emails, telefone, cartas	Reuniões de coordenação, de advocacia; discussões em grupos focais de trabalho.	Preparação ⁵⁸ , planificação, implementação e monitoria e avaliação
Provincial	DPAP, SPA, SPAE, DPOT Institutos Agrários, CEPAGRI, IIAM, CTA, INGD, DPGCAS, INAS	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais influenciadores e implementadores • Formados 	Português	Reuniões de coordenação, Emails, telefone, cartas	Reuniões de trabalho, consulta pública, discussões em grupos focais de trabalho.	Planificação, implementação e monitoria e avaliação
Distritos incluindo Posto Administrativo e Localidades	Administração dos distritos, postos administrativos e localidades	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais influenciadores e implementadores • Formados 	Português	Reuniões de coordenação, Email, cartas/ofício	Reuniões de trabalho, consulta pública, discussões em grupos focais de trabalho	Planificação, implementação e monitoria e avaliação
	SDAE, SDPI, AC-PNM, Reservas Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais influenciadores e implementadores • Formados 	Português	Reuniões de coordenação, Email, cartas/ofício	Reuniões de trabalho, consulta pública, discussões em grupos focais de trabalho	Planificação, implementação e monitoria e avaliação

⁵⁸ The engagement with National Government agencies should take place during preparation phase, via face-to-face meeting.

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
 Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

	Provedores de Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais implementadores • Formados 	Português	Cartas, material de informação	Consulta pública	Implementação
Comunidade	Autoridades comunitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais influenciadores e beneficiários 	Português e língua local	Reuniões comunitárias	Consulta pública, líderes locais	Implementação
	ONGs que trabalham com mulheres e crianças nas actividades de educação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciais influenciadores e implementadores • Formados 	Português	Reuniões comunitárias	Consulta pública e reuniões com grupos focais, incluindo líderes locais	Implementação
	Pessoas idosas, Pessoas portadoras de deficiência	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos vulneráveis • Potenciais influenciadores • Alfabetizados, Não alfabetizados e formados 	Português e língua local	Reuniões comunitárias com grupos específicos de idosos e jovens	Consulta pública e reuniões com grupos focais, incluindo líderes locais	Implementação
	Pessoas deslocadas/IDPs	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos vulneráveis • Alfabetizados, Não alfabetizados e formados 	Português e língua local	Reuniões comunitárias com grupos específicos	Consulta pública e reuniões com grupos focais, incluindo líderes locais	Implementação
Media incluindo Rádios comunitárias	Potenciais influenciadores do projecto		Português	Reuniões de coordenação, cartas, material de informação, Email	Consulta pública e reuniões, incluindo líderes locais	Implementação

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

5. Programa de envolvimento das partes interessadas

O PEPI apoiará o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS/ESMF), a concepção de instrumentos e informará o envolvimento das partes interessadas.

O projecto vai ter um especialista de comunicação que vai dar apoio na implementação do PEPI e que vai ser responsável por todos os aspectos relacionados com a comunicação.

A realização das consultas e reuniões vai se ter em conta a situação do COVID-19 e serão guiadas as orientações do BM: Nota Técnica sobre “Consulta Pública e Engajamento de Stakeholders em operações apoiadas pelo BM”. e medidas de contenção da propagação da pandemia COVI-19 consideradas no decreto presidencial n.2/2021 de 4 de Fevereiro. A informação dos instrumentos acima mencionados foi integrada nos protocolos sobre medidas de prevenção do COVID-19 a nível das actividades comunitárias, e infraestruturas desenvolvidos pelo FNDS.

Para o processo de engajamento serão desenvolvidos materiais específicos para divulgação tendo em conta as necessidades específicas de cada grupo, especialmente as comunidades. A tabela 6 abaixo ilustra as técnicas a serem usadas na divulgação da informação.

Tabela 8. Técnicas de divulgação de informação

Técnica de engajamento	Método aplicado apropriado
Correspondência (telefone, Email, ofícios/cartas)	Distribuir informações para funcionários do governo incluindo governo central, local e ONGs; Convidar as partes interessadas para reuniões e acompanhamento do projecto.
Reuniões individuais	Recolher pontos de vista e opiniões; Fornecer informações sobre como ter acesso aos benefícios do projeto, como dar sugestões e apresentar reclamações sobre implementação do projeto; Dar voz às partes interessadas para falarem livremente sobre questões delicadas, incluindo, violência baseada no género. Construir relacionamentos com as pessoas; Registar as reuniões.

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

Reuniões formais	Apresentar as informações do Projeto a um grupo de partes interessadas; Permitir que o grupo comente, dê seus pontos de vista;
------------------	---

	<p>Construir uma relação imparcial com partes interessadas, em particular com a equipa técnica;</p> <p>Divulgar informações técnicas do projecto;</p> <p>Fornecer informações sobre como ter acesso aos benefícios, como dar sugestões e apresentar dúvidas e reclamações sobre implementação do projeto;</p> <p>Registrar as discussões.</p>
Reuniões públicas	<p>Apresentar informações do projecto para maior número e grupo de partes interessadas, especialmente comunidades;</p> <p>Permitir que o grupo forneça seus pontos de vista e opiniões;</p> <p>Construir relacionamento com as comunidades, especialmente as afetadas pelo projecto;</p> <p>Partilhar informações;</p> <p>Fornecer informações sobre como ter acesso aos benefícios do projeto, como dar sugestões e apresentar dúvidas e reclamações sobre implementação do projeto;</p> <p>Facilitar reuniões com apresentações, (PowerPoint, pósteres, etc.);</p> <p>Registrar discussões, comentários e perguntas.</p>
Reuniões com grupos focais	<p>Apresentar informações do projeto a um grupo de partes interessadas;</p> <p>Permitir que as partes interessadas forneçam seus pontos de vista sobre as informações de referência específicas;</p> <p>Construir relacionamentos com comunidades;</p> <p>Fornecer informações sobre como ter acesso aos benefícios do projeto, como dar sugestões e apresentar reclamações sobre implementação do projeto;</p> <p>Registrar as perguntas, respostas feitas por cada grupo.</p>
Teatro, dança, cânticos através de grupos culturais, clubes ambientais, etc.	<p>Sensibilizar as partes interessadas, particularmente as comunidades incluindo crianças e jovens sobre as actividades do projecto, gestão sustentável dos recursos naturais, educação ambiental e conservação da biodiversidade</p>
website do projeto	<p>Apresentar informações do projeto e atualizações de progresso;</p>

	<p>Divulgar os instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais, QGAS incluindo, PGMO, PGP, QPR, VBG, QP, PCAS, o presente PEPI e outra documentação relevante do projecto;</p> <p>Fornecer informações sobre como ter acesso aos benefícios do projeto, como dar sugestões e apresentar reclamações sobre implementação do projeto;</p>
<p>Comunicação interpessoal com partes afetadas pelo projecto (beneficiários, PECEs, PACEs, PEs, PAs, MPMEs, OCBs, pescadores, agricultores, etc.) principalmente os afectados pelas actividades das componentes 2 e 3 do projecto.</p>	<p>Partilhar informações sobre o cronograma das actividades, incluindo obras, fornecimento de insumos, assistência técnica, etc.;</p> <p>Acordar modalidades para discutir os impactos sobre a terra, e ou outras restrições causadas pelo projecto e acordar medidas de mitigação;</p> <p>Registrar as discussões e acordos.</p>
<p>Brochura e folhetos do projeto</p>	<p>Dar informações resumidas do projeto e actualizadas regularmente;</p> <p>Fornecer informações sobre como ter acesso aos benefícios, como dar sugestões e apresentar dúvidas e reclamações sobre implementação do projeto.</p>
<p>Média</p>	<p>Divulgar informação sobre o projecto, incluindo as formas de acesso aos benefícios através da Televisão Nacional, Rádio Nacional, Rádios Comunitárias, Jornais nacionais e locais bem como outros meios de comunicação social, dando retorno, partilhando depoimentos, histórias de sucesso, lições aprendidas, etc.</p>

6. Proposta da estratégia para divulgação de informações

Em Dezembro de 2014, o Governo de Moçambique (GdM) aprovou a Lei n.º 34/2014 sobre o direito à informação, que é uma extensão do princípio constitucional sobre a necessidade continuada da participação democrática dos cidadãos na vida pública e da garantia dos direitos fundamentais. A lei aplica-se aos órgãos e instituições do Estado, à administração direta e indireta, à representação no estrangeiro e às autarquias locais, bem como às entidades privadas que, nos termos da lei ou do contrato, exerçam atividades de interesse público ou que, na sua atividade, usufruir de recursos públicos de qualquer origem e possuir informações de interesse público. As entidades abrangidas pela lei deverão fazer a máxima divulgação das seguintes informações:

- Organização e funcionamento dos serviços e conteúdos das decisões que possam interferir na esfera dos direitos e liberdades do cidadão;
- Plano anual de actividades e orçamento, bem como respetivos relatórios de execução;
- Relatórios, incluindo de auditoria, fiscalização e monitoria das actividades;
- Relatórios de avaliação ambiental;
- Acta de adjudicação de qualquer contratação pública; e
- Contratos celebrados, incluindo as receitas e despesas neles envolvidas.

Os especialistas de salvaguardas ambiental e social irão garantir que todas as informações relevantes do Projecto sejam disponibilizadas a todas as partes interessadas, incluindo os beneficiários primários.

A divulgação da informação será feita com base em técnicas e métodos culturalmente apropriados para cada grupo nas diferentes fases de implementação do projecto. A divulgação será feita através de reuniões na forma de discussões envolvendo grupos focais e serão registados todos os comentários, dúvidas e sugestões.

A informação será divulgada nos websites do Banco Mundial, FNDS, ProAzul, ANAC/BIOFUND. Além disso, as informações antes e durante a implementação do projecto serão disponibilizadas por meio de relatórios e actas de reuniões. As informações também serão transmitidas e divulgadas por meio de jornais, rádios comunitárias em línguas locais e em outros encontros comunitários.

Para assegurar maior participação e inclusão de todas as partes interessadas nas reuniões as autoridades locais serão previamente envolvidas na mobilização da comunidade.

Especificamente a divulgação de informações ao longo da implementação do projecto visam salvaguardar os seguintes objectivos: (i) melhorar a compreensão das necessidades das populações afetadas; (ii) divulgar informações sobre como ter acesso aos benefícios e mecanismos de implementação do projecto; (iii) ajudar a promover a coordenação entre

todos os implementadores, incluindo estruturas do governo e autoridade comunitária; (iv) receber o retorno e comentários, bem como queixas de todas as partes interessadas desde a concepção e implementação do projeto; e (v) garantir a transparência e mecanismos de comunicação responsáveis em todos os aspectos em todas as fases da implementação do projecto.

7. Estratégia proposta para consultas

O processo de consulta irá requerer o uso e a combinação de diferentes métodos, levando em conta as características do público alvo. Os métodos de consulta para o projecto estão apresentados na tabela 7 abaixo.

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

Tabela 9. Proposta do plano de consultas

Estágio do projecto	Informação a ser divulgada	Métodos propostos	Cronograma	Grupo alvo	Responsabilidade
Preparação do projecto	Informação disponível sobre o projecto, PEPI e PCAS	Reuniões de consultas públicas das partes interessadas	18-22 Outubro de 2020-Nampula, Pebane e Tete 25 de Julho a 5 de Agosto de 2022 Chibuto, Inhassoro e Buzi As reuniões serão para divulgação do projecto e seus instrumentos de salvaguardas.	Instituições do governo, autoridades locais, OSC/ONGs, parceiros de implementação Doadores, sector privado, academia e instituições de investigação, membros da comunidade.	MADER, MIMAIP , MTA (equipa de salvaguardas ambiental e social)
	QGAS- incluindo PGMO, PGP, VBG, QP AS/género e MDR, QPR	Reunião de consulta pública, reunião dos grupos focais, entrevistas individuais, e-mail, website, comunicação social,	8 a 25 de Março 2021- As reuniões serão realizadas em locais a serem identificados nas regiões norte, centro e sul.	Público em geral, autoridades locais, representantes das instituições públicas e privadas, OSC/ONGs nacionais e internacionais, parceiros de implementação, doadores, grupos vulneráveis, associações,	Equipa de salvaguardas ambiental e Social do MADER, MIMAIP; MTA.
Implementação do projecto	Actividades de cada componente, as oportunidades de participação, estudos, relatórios de retorno comunitários, licenças e documentos dos projectos para assegurar uma boa seleção de beneficiários, transparência e responsabilidade das partes interessadas dando voz a comunidade para maior apropriação da implementação do projecto.	Reuniões comunitárias e com grupos focais, avisos nos quadros dos distritos, comunicação social incluindo Rádio Comunitária, líderes comunitários, unidade de implementação do projecto a nível local.	Será definido pela coordenação do projecto. As consultas serão contínuas ao longo do ciclo do projecto.	Comunidade da área de intervenção, público em geral, mulheres e grupos vulneráveis, OSC/ONGs, OCBs, beneficiários.	Equipa de salvaguardas ambiental e Social nas paisagens-PIU
Pós implementação do projecto	Estudos e relatórios de retorno comunitários, licenças e documentos dos projectos.	Reuniões comunitárias e grupos focais, avisos nos quadros dos distritos, comunicação social incluindo Rádios comunitárias, SMS, Website.	Será definido pela coordenação do projecto	Comunidade da área afectada, público em geral, mulheres e grupos vulneráveis, OSC/ONGs, OCB, beneficiários.	Equipa de salvaguardas ambiental e Social nas paisagens-PIU
	Relatório do fecho do projecto	Avisos nos locais públicos da comunidade, Rádios comunitárias, Website.	A ser definido pela coordenação do projecto.	Comunidades nas áreas de intervenção, OSC/ONGs locais, OCBs, mulheres e grupos vulneráveis.	Equipa de salvaguardas ambiental e Social nas paisagens-PIU

a. Estratégia proposta para incorporar a visão dos grupos vulneráveis

Unidades de Implementação do Projecto-PIU a nível local irão garantir que as mulheres e grupos vulneráveis (idosos, pessoas portadoras de deficiência, crianças chefes de agregados familiares, pessoas deslocadas no território nacional/IDPs, indivíduos e famílias afetadas por HIV, analfabetos e as populações extremamente pobre), participem nos processos consultivos e que suas vozes não sejam ignoradas nem excluídas durante a implementação do projecto. Também irão garantir ultrapassar as limitações físicas para idosos e portadores de deficiência, garantindo transporte e visitas domiciliárias. Para tal serão realizadas reuniões específicas com grupos vulneráveis, além de reuniões gerais de consulta à comunidade conforme detalhado na Tabela 5.

Além disso, os locais das reuniões serão selecionados para garantir o acesso universal das pessoas com deficiência. A equipa de gestão do Projecto (PIU) irá providenciar para garantir que crianças, idosos e pessoas doentes sejam bem representadas por seus pais/familiares. Serão organizadas reuniões individualizadas, sempre que possível, com pessoas vulneráveis para garantir que os benefícios do projecto cheguem a estes grupos.

Para assegurar que as mulheres possam falar nas reuniões, as PIUs irão realizar reuniões separadas homens, mulheres, jovens, dando atenção especial as áreas onde as mulheres têm maior dificuldade de se expressar devido aos aspectos sócio culturais. Pessoal da PIU mulheres serão indicadas para dirigir estas reuniões. As consultas públicas e reuniões com grupos focais incluindo mulheres serão uma das metodologias usadas.

O envolvimento das autoridades comunitárias (líderes) será fundamental para assegurar a transmissão da informação aos grupos vulneráveis que não podem se deslocar e participar fisicamente nas reuniões, para além do uso das rádios comunitárias. Os líderes comunitários serão o veículo chave para sensibilizar outros membros das comunidades para assegurar maior participação das mulheres, incluindo chefe de famílias.

b. Linha do tempo/cronograma

O projeto será implementado entre 2021 e 2025. O Quadro de Gestão Ambiental e Social e outros instrumentos de salvaguardas foram aprovados e publicados na web das agencias implementadoras e do Banco Mundial. A divulgação de informações, mobilização de reuniões e consultas foram intensamente relevantes nas fases iniciais e continuarão ao longo do ciclo do projecto para garantir que todos grupos e seus representantes participem e que haja partilha de boas práticas e lições aprendidas.

Esta a ser assegurada a informação sobre COVID-19, segundo os protocolos existentes sobre a prevenção da pandemia. Entre as formas de mobilização das partes interessadas destacam-se o envolvimento da media através de Televisão Nacional, Rádio Nacional, Rádios Comunitárias, Jornais nacionais e locais bem como outros meios de comunicação social, de acordo a descrição da tabela 6 deste documento.

O principal grupo alvo, especificamente jovens (homens e mulheres) rurais serão engajados principalmente através de reuniões com grupos focais e comunicação interpessoal, pelo menos uma vez em cada fase em cada comunidade.

Campanhas de sensibilização serão levadas a cabo através de teatro, dança, cânticos grupos culturais, clubes ambientais.

Segundo a Norma Ambiental e Social número 10 (NAS 10) do Banco Mundial o Mutuário deve envolver as partes interessadas como parte integrante da avaliação ambiental e social de um Projeto e da concepção e implementação do projeto, sendo a natureza, escopo e frequência do engajamento, proporcionais à natureza e escala do Projeto.

O processo de consultas as partes interessadas será contínuo ao longo do ciclo do projecto. Ao abrigo da Legislação Moçambicana, o envolvimento das partes interessadas é necessário desde as fases iniciais de concepção do projecto, quer como parte da avaliação do impacto ambiental e social ou aquisição de direitos de uso da terra. De acordo com o decreto 54/2015 de 31 de Dezembro- Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental, o processo de consulta pública é uma atividade obrigatória para todos os projetos das Categorias A+, A e B.

Como o Projecto PERS foi classificado pelo BM como um Projecto de Risco Substancial, qualquer subprojecto classificado como com Risco Elevado, ou seja, com diversos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais significativos, não será elegível para financiamento ao abrigo deste Projecto. Os critérios de elegibilidade irão ter de excluir subprojectos que pudessem vir a causar riscos e impactos ambientais e sociais elevados. Portanto, os projectos elegíveis corresponderão basicamente às categorias B ou C do RAIA.

As actividades a serem financiadas que recaiam sobre a categoria C (financiamento a PACEs, financiamento a projectos pesqueiros, dentre outros) estão isentas da elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental, necessitando no entanto da preparação de um Manual de Boas Práticas para a mitigação dos impactos.

Outras actividades, que recairão sobre a Categoria B (construção de infraestruturas pesqueiras, actividades nas zonas tampão das áreas de conservação, financiamento a actividade de Pequenas e Médias Empresas) irão requerer a elaboração de um Estudo Ambiental Simplificado, com a consequente preparação de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).

O Diploma Ministerial sobre a Diretiva para Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (129/2006) e a Diretiva Geral de Participação Pública (Diploma 130/2006) define quando e como deve ser conduzido o processo de consulta pública, bem como os requisitos de divulgação da documentação em consulta.

Especificamente para a preparação do presente SEP/PEPI as consultas com as partes interessadas iniciaram com os primeiros encontros de preparação do projecto, consultas públicas nas províncias de Nampula, Zambézia e Tete (sínteses apresentadas nos anexos 1, 2 e 3), reuniões com grupos focais no âmbito da preparação do QGAS, QPR, QP e nas províncias de Zambézia, Manica, Tete e Nampula e continuarão durante a fase de implementação do projecto para responder as actualizações dos documentos de gestão e impactos decorrentes da implementação. Haverá necessidade de envolver as partes interessadas para rever e comentar os planos conforme eles são previstos para mitigar os impactos negativos do

projecto e garantir a ampliação dos benefícios do projecto para as pessoas afectadas. As consultas continuarão ao longo do ciclo do projecto para garantir uma boa seleção dos beneficiários, transparência e responsabilidade na implementação, permitindo que as comunidades tenham voz e se apropriem das intervenções de cada actividade. As consultas sobre as actividades do AF serão realizadas antes da efectividade deste projecto. O projecto irá realizar reuniões trimestrais com as partes interessadas (governos, provinciais, distritais, organizações e comunidades locais para informar o progresso das actividades).

O projecto garantirá que todos os comentários sejam integrados em um relatório e que as versões actualizadas e finais dos planos sejam compartilhados com as partes interessadas do projecto, particularmente pessoas afectadas, por exemplo: instituições do governo do nível central, provincial, distrital incluindo as entidades não governamentais e PIUs, instituições fiduciárias, entre outras. Sessões de divulgação de informações e entrega das versões actualizadas e finais dos relatórios são os dois principais meios de divulgação previstos. As informações serão carregadas nos sites anunciados e as versões impressas dos documentos finais serão disponibilizadas em locais públicos facilmente acessíveis (por exemplo, escolas, sedes dos OCBs, escritórios do governo local e das PIUs).

c. Exame dos comentários

Todos os comentários, contribuições escritos e orais, tem sido e serão registados, revistos e partilhados com as partes interessadas de uma forma contínua ao longo do ciclo de implementação do projecto.

A equipa da unidade de implementação do projecto nas províncias (especialistas de salvaguardas, extensionistas, oficiais de desenvolvimento comunitário e educação ambiental), são responsáveis pelo registo dos comentários e contribuições provenientes das reuniões comunitárias, incluindo reuniões com grupos focais.

Estes são responsáveis para garantir que os comentários e contribuições sejam respondidos e assegurar o retorno em tempo útil, pelo menos dentro de 15 dias. Isso irá permitir criar maior confiança com as comunidades e outras partes interessadas na implementação das actividades do projecto. Irá ainda garantir que impactos adversos e não conformidades sejam tratados de acordo com os procedimentos do projecto.

Para assegurar o bom desempenho no registo, partilha, retorno dos comentários e contribuições, a equipa responsável tem sido previamente treinada para ter competências necessárias de salvaguardas ambiental e social, incluindo a monitoria. O apoio da equipa de salvaguardas ambiental e social do BM é fundamental na harmonização dos procedimentos.

Sempre que o comentário de uma parte interessada for considerado no documento final, uma explicação será dada (oralmente ou por escrito) e documentada no relatório para o processo de consulta/ acta da reunião, conforme apropriado.

d. Fases seguintes do projecto

Todas as partes interessadas foram informadas sobre as actividades na fase de preparação do projecto, e seram informadas das atualizações sobre as actividades das fases subsequentes. As partes interessadas do projeto serão mantidas informadas à medida que o projeto se desenvolve, incluindo relatórios sobre o desempenho ambiental e social do projeto e a implementação do plano de engajamento das partes interessadas-PEPI e mecanismo de reclamação-MDR.

O projecto apresentará relatórios trimestrais às partes interessadas durante a sua implementação. A implantação do PEPI também será acompanhada por meio de relatórios trimestrais produzidos pela PIU, que incluirá a informação sobre o MDR.

Para além do relatório trimestral, será produzido o relatório anual consolidado que será distribuído às partes interessadas na área do projecto, tais como instituições implementadoras do nível central, provincial, distrital, incluindo parceiros. O relatório irá apresentar informação sobre o desempenho ambiental e social do projecto.

Durante a construção de infraestruturas propostas no projecto (estradas rurais, pontes, sistemas de regadio, armazéns, infraestruturas de processamento de pesca e agricultura), cada empreiteiro irá realizar reuniões comunitárias m e n s a l m e n t e e fornecerá relatórios de desempenho e o plano de gestão da mão de obra, para as partes interessadas de acordo com o estabelecido no contracto e os procedimentos do projecto.

8. Recursos e responsabilidades na implementação das actividades de envolvimento das partes interessadas

a. Recursos

Recursos humanos e financeiros são necessários para a implementação bem-sucedida das atividades de engajamento das partes interessadas, em todas as fases do projecto. A PIU, terá especialistas qualificados em salvaguardas ambiental e social que serão responsáveis por garantir a implementação eficaz do plano de engajamento das partes interessadas e reportarão ao coordenador do projecto, que por sua vez irá compartilhar o referido relatório com o MADER, MTA e MIMAIP.

O FNDS, ProAzul e Biofund possuem a nível central e em algumas províncias (Niassa, Nampula, Zambézia, Manica, Sofala, Gaza) especialistas de salvaguarda ambientais e sociais. Sendo assim, será necessário contractar especialistas adicionais nestas e outras províncias para reforçar e assegurar o bom desempenho e implementação do PEPI e outros instrumentos de salvaguardas ambiental e social do projecto. Enquanto o processo de contratação especificamente para este projecto decorre, será usada a capacidade já instalada naquelas províncias. Todas elas têm assistentes de salvaguardas ambientais e sociais nelas baseados a trabalhar noutros projectos, tal é o caso do MozLand, Sustenta e Mozbio.

O orçamento para a implementação do PEPI está apresentado na tabela 8 abaixo e será actualizado em função do desenvolvimento da avaliação social no âmbito do projecto. Os especialistas de salvaguardas estão inclusos no orçamento geral do projecto.

Tabela 10. Orçamento para implementação do PEPI

Nº	Item da despesa	Estimativa do orçamento total (USD)
1.	Capacitação institucional em engajamento comunitário	150.000,00
2.	Comunicação, sensibilização, consultas e campanha de consciencialização e de engajamento das partes interessadas incluindo reuniões e outros eventos	80.000,00
3.	Anúncios nos medias (rádios, jornais, TV)	30.000,00
4.	Transporte	30.000,00
5.	Contingência	10.000,00
6.	Total	300.000,00

b. Funções e responsabilidades

A responsabilidade geral pela implementação do PEPI é da coordenação do projecto do FNDS (com apoio do Biofund, quando relativos a áreas de conservação), enquanto que nos subprojectos do sector de pescas esta responsabilidade caberá ao ProAzull.

A nível central, o FNDS tem contado com quatro especialistas Ambientais e Sociais que coordenam a implementação de salvaguardas (nos sectores infraestruturas, cadeias de valor, desenvolvimento comunitário e floresta). Esta equipa é apoiada a nível provincial e distrital por técnicos afectos ao projecto e/ou de agências governamentais que devem criar e gerir uma base de dados das partes interessadas para todo o projecto.

A nível provincial, o FNDS possui UIPs em Unidades de Paisagem em todas as Províncias de implementação do projecto, que contam com um assistente de salvaguardas em cada uma. Estes serão os responsáveis pela implementação do PEPI ao nível da comunidade e apresentarão trimestralmente um relatório sobre suas actividades.

Estes técnicos acompanham as actividades realizadas por extensionistas contratados por projectos e de extensionistas envolvidos, do SDAE. O ProAzul dispõe actualmente a nível central de um especialista ambiental e social, que tem o apoio de um consultor social em tempo parcial, contando com apoio de extensionistas de pescas do SDAE.

Para além destes, as UIPs do FNDS irão ainda contratar quatro oficiais de género, designadamente para Nampula, Zambézia, Manica e Tete, sendo Niassa assistido pelo oficial de Nampula e Sofala pelo de Manica. Para as UIPs do ProAzul serão contratados oficiais de género para todas as UIPs. Ao nível distrital, as equipas ambientais e sociais serão suportadas por técnicos do SDAE e do SDPI, não estando prevista a contratação de técnicos especificamente para o PERS.

A nível da PIU, a equipa de salvaguarda ambiental e social terá, mas não se limitará as seguintes tarefas: _____

- Desenvolver, implementar e monitorar o PEPI e PCAS;
- Gerir o Mecanismo de Diálogo e Reclamações;
- Interagir com as partes interessadas através de consultas, sensibilizações e outras formas de comunicação;
- Identificar proactivamente os riscos e oportunidades das partes interessadas do projecto e informar a coordenação da PIU para seguimento;
- Desenvolver e conduzir pesquisas de linha de base e pesquisas de retorno de beneficiários particularmente para componente 2 e 3 do projecto.
- Reportar e acompanhar a gestão sobre quaisquer medidas corretivas necessárias na implementação do PEPI e o fecho satisfatório dos casos do MDR.

O Anexo1, ilustra a responsabilidade das partes interessadas e será continuamente actualizado de acordo com a evolução da implementação das actividades do projecto.

9. Mecanismo de Diálogo e Reclamações

O FNDS e Proazul tem mecanismos de reclamações operacionais para os projectos financiados pelo Banco Mundial incluindo o PERS. Estes mecanismos tem sido recentemente actualizados e melhorados para incluir, entre outras, questões sensíveis a violência baseada no género (VBG). A Biofund está a desenvolver o seu mecanismo mas enquanto este não é finalizado acordou-se que a instituição irá utilizar o mecanismo do FNDS.. Estes mecanismos de dialogo e reclamações (MDR) aprovados pelo BM, estão acessíveis online a traves dos seguintes links:

FNDS: sismdr.fnds.gov.mz ; **Linha verde:** Norte 800 900 200, Centro 800 200 300, Sul 800 200 400. Proazul: <https://proazul.mdr.co.mz>

Os MDRs são sistemas criados para responder a perguntas, esclarecer questões, e resolver problemas de implementação e reclamações de indivíduos ou grupos afectados pelas actividades da implementação do projecto.

As funções do MDR incluem:

- Esclarecer dúvidas, detectar e resolver problemas antes que os mesmos sejam generalizados;
 - Contribuir a difundir os objectivos dos projectos e sensibilizar as comunidades sobre sua importância através de esclarecimento de dúvidas;
 - Fornecer subsídios ao projecto com sugestões recebidas das partes interessadas para melhorar a implementação;
 - Aumentar o envolvimento dos parceiros no projecto.
-

A gestão dos MDRs são da responsabilidade do FNDS e ProAzul (e de Biofund num futuro próximo) que devem assegurar a implementação com apoio de provedores de serviço, extensionistas e oficiais de desenvolvimento comunitários e de educação ambiental das AC's.

Os MDRs utilizam diversos canais para a recolha das sugestões e reclamações:

- a) Telefone gratuito “Linha verde” sendo, 800 900 200 para a zona Norte, 800 200 300 para a zona Centor, 800 200 400 para a zona Sul . O reclamante receberá uma mensagem de texto, e-mail ou recibo para poder dar seguimento a sua reclamação.
- b) Formulários específicos. O reclamante depositará em caixas verdes com os logos dos projectos colocados em lugares estratégicos (Sede da Administração das Áreas de Conservação, Sede dos Postos Administrativos, sede dos CGRN, sede da localidade, escola e outros lugares de alta frequência seleccionados pela comunidade). Nestes lugares se identificará uma pessoa responsável (presidente, secretario, chefe, professor). O reclamante ficará com um canhoto para poder realizar o seguimento de sua reclamação.
- c) Encontros comunitários. As queixas e reclamações poderão também ser apresentadas em encontros com líderes tradicionais a nível das aldeias ou dos Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRNs) e também em encontros promovidos pelos Pontos Focais (PFs). Nos encontros onde não participe o PF, deverá se nomear um secretario para que registre as sugestões e reclamações nos formulários e entregue o canhoto ao reclamante.
- d. Pessoalmente: os assistentes de salvaguardas afectos as paisagens, os oficiais comunitários, os provedores de serviços, o pessoal das ONGs e os técnicos dos governos locais, como Pontos Focais (PF) poderão assistir a pessoas com dificuldades para escrever ou sem acesso ao telefone a preencher os formulários e apresentar as reclamações, e deverão entregar ao reclamante o canhoto correspondente. O PF deverá assumir um papel proactivo para facilitar que os grupos mais vulneráveis das comunidades apresentem suas reclamações.

10. Monitoria e preparação de relatórios

a. Participação das partes interessadas nas atividades de monitoria

A monitoria e os relatórios incluirão informação sobre implementação do PEPI e outros instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais.

O Projecto irá estabelecer um sistema de monitoria participativo com base em indicadores de produção bem como aspectos sociais. Além disso, o projecto irá envolver as partes afetadas, reunindo suas observações e contribuições e envolvendo-as em discussões de missões externas e de Monitoria & Avaliação.

A coordenação do projecto irá monitorar o PEPI de acordo com os requisitos do Acordo Legal e do PCAS, incluindo mudanças resultantes no desenho do projecto ou outras circunstâncias que requeiram ajustes do PEPI e PCAS.

As seguintes acções de monitoria serão realizadas em relação aos interesses das partes interessadas, de acordo com o desempenho ambiental e social do projecto:

- Condução do engajamento das partes interessadas de forma consultiva com base no PEPI;
-

- Recolha das contribuições das partes interessadas sobre o desempenho ambiental e social do projecto numa base trimestral;
- Revisões anuais da conformidade com os requisitos do contrato legal, incluindo outros instrumentos de salvaguardas

b. Preparação de relatórios aos grupos de partes interessadas

O PEPI tem como objectivo apoiar o desenvolvimento de relações fortes, construtivas e responsáveis entre a coordenação do projecto e as partes interessadas bem como entre os diferentes grupos interessados no projecto contribuindo para uma gestão bem-sucedida dos potenciais riscos ambientais e sociais.

Todas as reuniões de engajamento das partes interessadas serão registadas em actas, que serão armazenadas num banco de dados sobre o engajamento das partes interessadas e disponíveis ao público, garantindo assim a existência de registos que possam ser consultados e que as opiniões levantadas sejam levadas em consideração.

Além disso, os resultados das actividades do PEPI e outros instrumentos de salvaguardas serão apresentados em relatórios trimestrais de progresso de monitoria da implementação do projecto e serão disponíveis as partes interessadas em relatórios anuais.

Anexo1. Responsabilidade das principais partes interessadas

INSTITUIÇÃO	RESPONSABILIDADES
GOVERNO CENTRAL	
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER)	<p>Fomentar a produção e actividades conexas para a satisfação do consumo, comercialização, agro-industrialização e competitividades dos produtos agrários e demais finalidades.</p> <p>Promover o desenvolvimento sustentável, através da administração, manejo, protecção, conservação e uso racional de recursos essencial a agricultura e segurança alimentar.</p> <p>Promover o desenvolvimento sustentável dos recursos agroflorestais.</p> <p>Promover a coordenação monitoria e avaliação de programas, projectos que concorram para o desenvolvimento rural.</p> <p>Promover, coordenar, acompanhar e monitorar os programas que concorrem para o desenvolvimento rural.</p> <p>Promover a segurança alimentar e nutricional</p>
Ministério da Terra e Ambiente (MTA)	<p>Garantir o cumprimento e monitoria das actividades planificadas.</p> <p>Coordenar a realização das actividades com os Governos provinciais e Distritais.</p> <p>Fazer o licenciamento ambiental das actividades de investimento do projecto. Estabelecer e implementar as normas e procedimentos para a administração, fiscalização e monitoria das normas de uso e aproveitamento da terra; Estabelecer e implementar normas e procedimentos de licenciamento ambiental das actividades dos investimentos do projecto.</p>
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MMAIP)	<p>Promover o desenvolvimento sustentável, através da administração, manejo, protecção, conservação e uso racional de recursos pesqueiros.</p> <p>Licenciar, certificar e autorizar a instalação de infraestruturas, para os investimentos de pesca, aquacultura.</p>
SETSAN (Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional).	<p>Responsável pela implementação de uma abordagem local para melhorar a segurança alimentar e nutricional.</p> <p>Treinamento na utilização de produtos locais para maior segurança nutricional, formação de formadores que tem como foco educar os agregados familiares sobre o que deve ser incluído numa dieta equilibrada e utiliza os produtos agrícolas locais existentes em colaboração com extensionistas do SDAE e Agentes Comunitários de Saúde ou (Agentes Polivalente Elementar de Saúde - APEs), incluindo cozinhas móveis de nutrição, apoiando as atividades dos nutricionistas já formados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (funcionários do Ministério da Saúde, SETSAN e INGC).</p>

Agência Nacional de Áreas de Conservação (ANAC)	Desenvolver diretrizes e padrões de procedimentos sobre questões-chave da gestão e operações das Áreas de Conservação, incluindo governança da comunidade, partilha de benefícios, monitoria da biodiversidade e gestão de recursos humanos. Elaborar procedimentos jurídicos, referentes a conservação e apoio das comunidades dentro das áreas de conservação, partilha de benefícios.
Direcção Nacional de Florestas (DINAF)	Executar todas as actividades previstas, excepto as da responsabilidade dos consultores. Elaborar os relatórios e divulgar a todos níveis. Elaborar os Termos de Referencia para as actividades do projecto. Desenhar e implementar políticas e estratégias do sector de florestas. Assegurar a atribuição de licenças para concessões florestais.

Direcção Nacional de Assistência a Agricultura Familiar	Desenvolver a base de dados dos agricultores familiares apoiados pelo projecto. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias agrárias adequadas aos produtores do setor familiar apoiadas pelo projecto. Facilitar o processo de adopção das tecnologias pelos produtores do setor familiar. Coordenar a implementação e divulgação de boas praticas agrícolas adaptadas as mudanças climáticas que contribuam para o uso sustentável dos recursos naturais.
Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM)	Responsável por implementar actividades de pesquisa, desenvolvimento e disseminação de tecnologias agrárias em Moçambique. Assegurar que as pesquisas realizadas nas paisagens abrangidas pelo projecto beneficiem as comunidades locais.
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável-FNDS	Operar todas as questões fiduciárias em conformidade com as normas e requisitos contidos no acordo legal celebrado com o Grupo do Banco. Supervisar e coordenar o planeamento geral do projecto, garantindo a qualidade, comunicação, gestão de salvaguardas, aquisições e relatórios sobre o seu progresso do projecto. Assegurar o estabelecimento de uma estrutura para a implementação do projecto nas áreas de intervenção.
ProAzul	Operar as questões fiduciárias para a janela de subvenções do sector pesqueiro.

<p>Gabinete de Salvaguardas Sociais e Ambiental</p>	<p>Garantir a sustentabilidade social, económica e ambiental das actividades económicas implementadas pelo projecto, respeitando os valores culturais das comunidades, a legislação vigente, as boas práticas ambientais e sociais, e a igualdade de género.</p> <p>Difundir e garantir a implementação das directrizes de salvaguardas ambientais e sociais em conformidade com as leis de Moçambique e praticas globais.</p> <p>Desenvolver estratégias para prevenir ou minimizar qualquer impacto social ou ambiental adversos as actividades desenvolvidas pelo projecto.</p> <p>Prestar a devida assistência por forma a garantir que as actividades do projecto estejam em conformidade com os princípios básicos e diretrizes de politicas de salvaguardas social e ambiental em prol do desenvolvimento rural.</p> <p>Promover em colaboração com os demais setores, a divulgação de boas praticas que contribuam para a melhor conformidade social e ambiental.</p> <p>Assegurar a integração e observância de aspectos de género nas diferentes actividades.</p>
---	---

GOVERNO PROVINCIAL	
Serviços Provincial do Ambiente	<p>Participar no licenciamento e fiscalização das actividades do sector, nos termos da lei.</p> <p>Estabelecer medidas de prevenção da degradação e controlar da qualidade ambiental.</p> <p>Promover iniciativas de prevenção, controlo e recuperação de solo degradados nas áreas de intervenção do projecto.</p> <p>Fazer o acompanhamento de todas as fases de implementação.</p>
Direcção Provincial de Agricultura e Pescas	<p>Participar no licenciamento, fiscalização e monitoria das actividades do sector.</p> <p>Garantir a defesa sanitária vegetal e controlo fitossanitário nas áreas de intervenção do projecto.</p> <p>Dar assistência devida no estabelecimento de infra-estruturas e serviços de apoio às actividades agrícolas do projecto.</p> <p>Sistematizar a informação sobre a produção agrícola nas áreas de intervenção do projecto.</p>
Serviços Provinciais de Actividades Económicas	<p>Garantir a capacitação e assistência técnica aos produtores e beneficiários do projecto.</p> <p>Assegurar o cumprimento de normas do sistema higiénico-sanitário dos estabelecimentos de processamento de produtos agrários.</p> <p>Implementar e divulgar boas praticas agrárias adaptadas as mudanças climáticas.</p> <p>Assegurar que os produtores tenham conhecimento sobre assuntos transversais, nomeadamente, a gestão e recursos naturais, mudanças climáticas, segurança alimentar e nutricional, género e HIV-SIDA;</p> <p>Assegurar a delimitação das áreas agrárias e as vias de acesso para estas e para infraestruturas de maneio.</p> <p>Promover a criação de infraestruturas e serviços de apoio as atividades agrícolas.</p> <p>Promover o estabelecimento de parques de maquinas e centros de prestação de serviços.</p>
DFSAF (Departamento de Florestas)	<p>Prestar a assistência técnica.</p> <p>Disponibilizar meios humanos para a realização das actividades.</p> <p>Realizar as actividades em coordenação com níveis central e distrital.</p>
Unidade de Implementação do Projecto (PIU)	<p>Implementar e monitorar as actividades do projecto a nível das paisagens.</p> <p>Promover e viabilizar negócios (cadeias de valor) específicos para o desenvolvimento do meio rural (agricultura, turismo baseado na natureza, criação de animais bravios, pescas, recursos naturais, florestas</p>

	<p>e outras) que asseguram a gestão sustentável de recursos naturais e conservação.</p> <p>Facilitar iniciativas de cadeias de valor orientadas para o desenvolvimento do empreendedorismo, com enfoque para a inclusão de mulheres e jovens, através da identificação e do desenvolvimento de ligações com mercados.</p> <p>Apoiar no desenvolvimento da capacidade de participação das comunidades e outros actores de cadeias de valor nos vários segmentos de mercado.</p> <p>Prestar apoio institucional na elaboração de políticas, estratégias, programas e outros instrumentos de gestão virados ao desenvolvimento rural e conservação.</p>
<p>Áreas de Conservação (AC's)</p>	<p>Assegurar a implementação das actividades nas ACs (Parque Nacional de Magoé e Reservas florestais), o equilíbrio de ecossistemas essenciais.</p> <p>Promover a cooperação regional da gestão e o uso sustentável dos recursos naturais em áreas de elevado valor ecológico.</p> <p>Assegurar a utilização dos recursos naturais pelas comunidades dentro e na zona tampão.</p> <p>Implementar o plano de acção do SAPA- Social Assessment of protected Area para o bem-estar das comunidades.</p>
<p>INGD</p>	<p>Apoiar na organização de Comité Local de Gestão de Risco de Desastres (CLGRD) para orientar a comunidade a desenvolver acções de Prevenção, Mitigação e Prontidão para fazer face às calamidades. Assegurar assistência humanitária e rápida recuperação das vítimas dos desastres.</p> <p>Garantir a inclusão de matérias sobre gestão do risco de desastres no sistema de ensino a todos níveis.</p> <p>Criar, equipar e capacitar os comités locais de gestão do risco de desastres.</p> <p>Realizar formação e capacitação, a vários níveis, em gestão de risco de desastres.</p>
<p>DPGCAS</p>	<p>Estabelecer e promover mecanismos de diálogo permanente com a sociedade civil que actuam nas áreas de género;</p> <p>Promover acções que elevem a consciência da sociedade em geral sobre a importância da igualdade do género, para o desenvolvimento sócio-económico do país;</p> <p>Adoptar e promover medidas de prevenção e combate a violência baseada no género e a doméstica;</p> <p>Promover acções de prevenção e combate a todas as formas de violência contra a criança, em especial o abuso sexual de menores, as uniões forçadas, raptos e tráfico de menores, a exploração do trabalho infantil, bem como assistência e reintegração as vítimas.</p>
<p>GOVERNO LOCAL</p>	

Administração do Distrito	Assegurar que todas as actividades decorram conforme previsto e intervir sempre que necessário. Reportar todas as fases de implementação ao Governo da Província.
Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)	Promover a gestão dos recursos naturais a nível dos distritos de implementação do projecto. Assegurar a observância da legislação na gestão dos recursos naturais. Promover a educação das populações sobre o controlo das queimadas. Efectuar a avaliação das áreas cultivadas sua produção e rendimento. Divulgar no seio dos produtores tecnologias adequadas de produção. Incentivar a produção alimentar e de culturas de rendimento. Incentivar o plantio de árvores de sombra e de fruta e promover a sanidade vegetal.
Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas (SDPI)	Fazer a gestão e monitoria das áreas de planeamento e ordenamento territorial, obras públicas, infra-estruturas e equipamento, transportes e trânsito, gestão ambiental, emergência e prestação de serviços públicos ao nível dos distritos de implementação do projecto.
Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia (SDEJT)	Participar e colaborar na implementação das actividades de educação ambiental em particular nos distritos com intervenção nas ACs. Promover a participação de crianças e jovens na vida sócio-cultural da comunidade dentro e ao redor das ACs.

SECTOR PRIVADO

Confederação das Actividades Económicas (CTA)	Contribuir para o desenvolvimento económico e social nas áreas de intervenção do projecto. Promover o crescimento do Sector Privado protegendo as oportunidades de negócios e iniciativas privadas, cultura e o associativismo empresariais nas áreas de intervenção do projecto.
Fornecedores de Insumos, maquinarias	Fornecer insumos e serviços para agricultura, pecuária, agro-indústria, pesca, florestas. Fornecer assistência as maquinarias e outros equipamentos para a produção agrária, pesca.

COMUNIDADES

Líderes Comunitários	<p>Mobilizar as comunidades a solucionarem problemas que estejam dentro do seu alcance.</p> <p>Fiscalizar e intermediar a resolução de problemas entre as comunidades e o poder público.</p> <p>Promover uma consciência crítica sobre a gestão sustentável dos recursos naturais e conservação da biodiversidade.</p> <p>Promover actividades coletivas, desenvolver e incentivar habilidades particulares dos moradores de sua comunidade que possam beneficiar outras pessoas.</p> <p>Promover a busca de soluções conjuntas para a melhoria das problemáticas das comunidades.</p> <p>Participar em programa de educação ambiental.</p>
Comités de Gestão de Recursos Naturais (CGRN)	<p>Melhorar o relacionamento das comunidades com as autoridades locais; para que as comunidades possam fazer um bom uso dos mecanismos de impostos e outras receitas da exploração de recursos naturais (as taxas dos 20%) para promover o desenvolvimento local sustentável.</p> <p>Promover o uso de métodos participativos na gestão dos recursos florestais na área de actuação.</p> <p>Tomar parte activa nas consultas comunitárias e nas negociações de parcerias estabelecidas com o sector privado e outras entidades.</p> <p>Desenvolver acções de exploração sustentável dos recursos naturais que contribuam para o bem-estar das comunidades locais.</p> <p>Desenvolver mecanismos de resolução de conflitos que envolvam os diferentes intervenientes nas áreas de intervenção do projecto.</p> <p>Representar e defender os interesses dos seus membros, comunidades, associações e outras entidades da área junto do Estado e do parceiro (sector Privado).</p> <p>Colaborar activamente com o projecto na fiscalização e monitoria da utilização dos recursos naturais nomeadamente no controlo de</p>
	<p>queimadas descontroladas, corte ilegal da floresta, fauna bravia, caça furtiva.</p>
Centros Comunitários de Pesca (CCPs)	<p>Assegurar a implementação das actividades de pesca de forma sustentável e que garanta um desenvolvimento das comunidades locais.</p> <p>Promover a consciencialização das comunidades beneficiárias dos recursos pesqueiros.</p>
ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO	
MEDIAS (TV, JORNAIS, RÁDIOS COMUNITÁRIAS)	<p>Informar as comunidades locais sobre diferentes matérias de interesse incluindo sobre o projecto em língua local e português.</p> <p>Divulgar informação sobre o projecto, incluindo as formas de acesso aos benefícios.</p>
SOCIEDADE CIVIL/NGO/AGENCIAS DE COOPERAÇÃO	
BANCO MUNDIAL	<p>Assegurar o financiamento e dar a devida assistência técnica nas diferentes áreas, salvaguardas, monitoria e supervisão do projecto.</p>
ACADEMIA	

Academia (UEM, IIAM, Uni Lúrio, Unizambezi, Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras)	Participar nos trabalhos de investigação, elaboração de planos de manejo e outros estudos promovendo a inovação através da investigação.
---	--

Anexo 2. Consulta pública realizada em Tete - 18.10.2020- Moatize

Projecto de Investimento da Economia Rural Sustentável

Objectivos:

- O objectivo principal da consulta foi para partilhar a informação sobre a preparação dos instrumentos (PCAS, PEPI) e colher contribuições para a sustentabilidade ambiental e social assegurando melhorias na fase do desenho e posterior implementação do projecto
- Data e local: 18.10.2020
- Local: Hotel Palácio da Luz - Distrito de Moatize
- Hora: 9:30-11:50



A cerca de participantes

Convidados: 100

Participantes: Total: 109 pessoas, (94 homens e 15 mulheres)

Várias instituições participaram na reunião de consulta:

- Representantes do governo da província de Tete;
- Membros do conselho dos serviços de representação do Estado;
- Convidados permanentes do conselho dos serviços de representação do Estado;
- Membros do conselho executivo provincial e respectivos convidados permanentes;
- Representantes do conselho autárquico;
- Administradores distritais;
- Delegados das instituições públicas;

- Representantes do sector privado;
- Representantes da Sociedade Civil;
- Representantes das ONGs;
- Representantes das comunidades locais (unidades de implementação do programa Tchuma Chatu);
- Imprensa: Televisão, Rádio, segundo a lista em anexo.

A cerca da reunião

Tópicos chave discutidos

A consulta foi presidida pela Excelentíssima Sra. Elisa Zacarias, Secretária do Estado da província de Tete, acompanhada pelo Sua Excia. Domingos Viola, governador da província de Tete. Na sua intervenção de abertura a Secretária do Estado da província deu as boas vindas aos participantes e manifestou a sua satisfação pelo facto da província de Tete fazer parte dos beneficiários do projecto. Apelou a necessidade de todos intervenientes contribuírem nos debates e trabalharem de uma forma articulada e coordenada para responder melhor as preocupações das populações. Apelou ainda a necessidade de continuar a observar as medidas de prevenção e mitigação do COVID-19.

Depois seguiu a apresentação sobre a criação da Área de Conservação Comunitária (ACC) feita pelo Sr. Armindo Araman, director dos Serviços de Conservação e Desenvolvimento Comunitário da ANAC, que destacou a necessidade da criação da Área de Conservação de Tchuma Chatu, como parte da parte das actividades do projecto de investimento da economia rural e sustentável e fortalecimento da governação das comunidades locais nos 8 distritos envolvidos da província envolvidos no programa. Disse que a criação da ACC vai permitir o uso sustentável dos recursos naturais, praticar ecoturismo, turismo cinegético, pesquisa científica, pesca artesanal, campismo, colecta de (PFNM), agricultura, pecuária comercial, entre outras.

Seguiu apresentação do projecto de investimento para economia rural e sustentável feito pelo Sr. Tércio David, oficial do MADER e partilhou o objectivo do projecto que visa aumentar e reforçar a integração das famílias rurais na agricultura sustentável e nas cadeias de valor baseadas na agricultura, pesca, aquacultura e conservação dos recursos naturais, nas áreas rurais nas provincias de Niassa, Nampula, Zambezia, Tete, Manica, Sofala e Gaza. Explicou ainda as fases e componentes de implementação do projecto e beneficiários: (PACES, PAs, MPMEs, Pescadores Artesanais e Aquicultores, comunidades locais) e coordenação do projecto desde nível central (MADER, MIMAIP e MTA), até ao nível local.

Seguiu a apresentação sobre Salvaguardas ambientais e sociais foi feita pela Sra. Catarina Chidiamassamba, técnica do FNDS e explicou sobre a Legislação Nacional e as Normas de Salvaguardas Ambientais e Sociais (NAS) do grupo Banco Mundial seus objectivos com vista apoiar o governo no cumprimento de boas práticas internacionais relacionadas com a sustentabilidade ambiental e social, reforçar a não discriminação, a transparência, a participação e a responsabilização e contribuir para melhroia dos


resultados dos projectos em matéria de desenvolvimento sustentável através do empenho permanente das partes interessadas. Destacou ainda os instrumentos de Salvaguardas ambientais e Sociais previstos para a implementação do projecto: **(i) Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); (ii) Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI);** (iii) Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) que inclui o Plano de Gestão de Pragas (PGP), Plano de Gestão de Mão de Obra (PGMO); (iii) Quadro dinstruma Política de Reassentamento (QPR); (iv) Quadro de Processos (QP), (v) Avaliação Social (AS); e (vi) Avaliação de Risco sobre Violencia Baseada no Género (VBG).

Nome do participante	Questões e comentários
----------------------	------------------------

1. **Lourenço Buene- Director do Serviço Provincial de Assuntos Sociais**, qual é a ligação que existe entre o projecto de investimento da economia rural e programa SUSTENTA? Falou-se de salvaguardas sociais e ambientais e prevenção da violência baseada no género, qual será a ligação com as estruturas existentes que lidam com a matéria de violência doméstica e género na província. Também foi apresentado que o projecto de investimento da economia rural vai desenvolver procedimentos para o atendimento a casos de crise ou emergências elegíveis através de financiamento de actividades investimentos em resposta aos impactos de eventos extremos para recuperação e reconstrução dos investimentos dos beneficiarios ao nível das comunidades, qual será a ligação com as estruturas existentes na província que tratam assuntos de emergência, como por exemplo o INGC?
2. **Fátima Cinco-Reis- Directora Provincial da Cultura e Turismo**, o Plano de compromisso ambiental e social atribui responsabilidade as instituições do nível central (MADER, MIMAIP e MTA), qual será o papel do governo provincial e instituições locais nas actividades do projecto?
3. **Elisa Zacarias- Secretária de Estado da Província de Tete**, estamos muito felizes pelo facto da província de Tete ser contemplada pelo projecto de investimento da economia rural e sustentável, contudo é importante assegurar a participação e consulta de todos actores da implementação do projecto.

Nota: Mais questões apresentadas estão em anexo da consulta realizada em Tete.

Anexo 3. Consulta pública realizada na Nampula-20.10. 2020- Mecuburi

<p>Projecto de Investimento da Economia Rural Sustentável</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O objectivo principal da consulta foi para partilhar a informação sobre a preparação dos instrumentos e colher contribuições para a sustentabilidade ambiental e social assegurando melhorias na fase do desenho e posterior implementação do projecto • Data e local: 20.10. 2020 • Local: Vila Sede do Distrito de Mecuburi 	
	
<p>Acerca de participantes</p>	
<p>Convidados: 100</p>	<p>Participantes: Total: 61 (48 homens e 13 mulheres)</p>
<p>Várias instituições participaram na reunião de consulta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representantes do Governo da Província de Nampula (SPA, DPDTA, DPAP, PRM-PPRNMA e Procuradoria); • Representantes do Distrito de Mecuburi (Gabinete do Administrador, SDAE, PRM e Postos Administrativos); • Representantes da Sociedade Civil' • Representantes das ONGs e das OCBs (CGRNs); • Autoridades comunitárias (Régulos/Rainha, líderes e secretários); • Representante do sector privado; • Comunicação social (TVM e Rádio comunitária), segundo a lista em anexo. 	
<p>Acerca da reunião</p>	
<p>Tópicos chave discutidos</p>	
<p>A consulta foi presidida pelo Excelentíssimo Sr. Administrador do Distrito de Mecuburi, Sr. Augusto Eduardo Chalamanda e moderada pelo Especialista de Salvaguardas do FNDS, o Eng^o Henrique Massango. Na sua intervenção de abertura o Administrador do Distrito de Mecuburi agradeceu a equipe do Governo pela escolha de Mecuburi para a realização da consulta e enalteceu a importância que a Reserva Florestal de Mecuburi representa para o Distrito, Província e o País em geral. Disse na sua intervenção que a Reserva reduziu o tamanho da área total desde a sua criação até agora, devido as actividades ilegais que são desenvolvidas dentro da Reserva e ocupações populacionais</p>	

e invasões para as actividades agrícolas e as implicações para a manutenção e conservação da biodiversidade. A terminar, agradeceu a participação de todos presentes, apelando a necessidade de escutar atentamente a informação a ser transmitida que seria objecto de debate.

O Sr. Jacinto José Nicurrupe representante dos Serviços Provinciais de Agricultura e Pescas de Nampula proferiu palavras de encorajamento aos diferentes actores envolvidos na conservação da Reserva, onde enalteceu o papel das comunidades como guardiões dos recursos naturais existentes. Alertou sobre a necessidade de intensificar o controle da área em colaboração com as instituições do governo, e terminou apelando pela participação activa de todos no encontro.

No prosseguimento da consulta publica, o Especialista de Salvaguardas do FNDS, Sr. Henrique Massango, começou por apresentar o Projecto de Desenvolvimento Rural Sustentável, em elaboração e os seus respectivos objectivos. Referiu tratar-se de um projecto integrado que engloba 3 instituições (Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural - MADER, Ministério da Terra e Ambiente - MTA e Ministério do Mar, Aguas Interiores e Pesca - MIMAIP).

De seguida, o Sr. Luís Nhamucho, apresentou com mais detalhes as actividades do projecto e particularmente as da Reserva de Mecuburi, com destaque para:

- a) Avaliação e redimensionamento das reservas florestais;
- b) Delimitação das reservas florestais abandonadas;
- c) Desanexação das áreas irremediavelmente degradadas e recategorização em Áreas de Conservação Comunitárias as que se apresentam com potencial;
- d) Criação duma estrutura administrativa das reservas;
- e) Elaboração de planos de manejo das reservas florestais;
- f) Restauração das áreas degradadas;
- g) Repovoamento faunístico;
- h) Revitalização dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais; e
- i) Promoção de sistemas de co-gestão (roadshows para mobilização de parcerias) com transferência de capacidades para as comunidades.

Enalteceu a necessidade de reforçar a fiscalização colaborativa entre os diferentes actores interessados na Reserva, tendo apelado a comunicação aberta como o melhor meio do controlo para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, para as gerações vindouras.

Na sequência, a eng^a Teresa Nube, tomou da palavra e afirmou que a necessidade da revitalização das reservas florestais enquadra-se no Pilar III do Plano Quinquenal do Governo 2020-2024 – *Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente*. Adiantou ainda que, a proposta que motiva o Governo para a priorização desta actividade, associa-se a problemática da invasão das reservas florestais pela população, para o estabelecimento de novos assentamentos humanos e actividade antropogénica, acções que não garantem a gestão sustentável dos recursos naturais.

Importa referir que a Reserva Florestal de Mecuburi, quando foi criada, ocupava 230 mil hectares, sendo a maior de Moçambique, com uma grande diversidade de espécies de flora, e em tempos foi habitat de diversidade de espécies de fauna. Apresentou ainda o seguinte cenário da Reserva Florestal de Mecuburi:

- Encontra-se em estado de abandono, não existem acções de assistência técnica e nem de reabilitação;
- Existência de exploração ilegal de madeira e contínua produção de carvão vegetal dentro da reserva florestal;
- Existe a prática sistemática de agricultura pelas comunidades locais, notando-se machambas de diversas culturas agrícolas;
- Ocorrência de queimadas descontroladas;
- Existência de diferentes tipos de infraestruturas dentro dos limites das reservas; e
- Existência de parceria com algumas ONGs no contexto de implementação de boas práticas para a sua conservação.

Falou das perspectiva em relação as parcerias, para a conservação de recursos naturais, facilitação na delimitação das áreas comunitárias, para as comunidades circunvizinhas e facilitação de entrega de DUAT as comunidades e apoio na promoção de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) em especial a produção de mel e na formação de Fiscais Comunitários, para protecção de recursos na área. Enalteceu a importância do projecto para realizar o levantamento da situação actual das reservas florestais da Província de Nampula para posterior decisão pelo Governo sobre a continuidade ou não dos objectivos que nortearam a criação das mesmas, bem como, o seu redimensionamento, tendo em conta o crescimento demográfico registado.

O Sr. Henrique Massango esclareceu sobre o Plano de Engajamento das Partes Interessadas e Plano de Compromisso Ambiental e Social e solicitou que os participantes nas suas intervenções como podem e com que instituições desenvolvem e/ou poderiam trabalhar para as actividades do projecto ora em debate. Realçou as questões ambientais e relações sociais na preparação e implementação, monitoria e avaliação das actividades do projecto, e apelou-se a observância de normas e legislações vigentes nas diversas actividades e na utilização dos recursos naturais.

Nome do participante

Questões e comentários

1. **Augusto Henriques- Régulo Mualia/Ratane**, reconhece –se que há muita gente a viver na Reserva, o que irá acontecer as pessoas?
2. **Luísa Raul- Rainha Napáua**, os fiscais comunitários não são recompensados quando fazem apreensões de madeireiros furtivos, há necessidade de criar uma zona tampão da Reserva no processo do seu redimensionamento e criar infraestruturas sociais tais como, antena de telefonia móvel, escola e posto de saúde.

3. **Clara Mário Francisco- Fiscal comunitária**, pede-se ao fornecimento atempado das plântulas que pode ser entre Janeiro a Março, para assegurar o reflorestamento na Reserva na época chuvosa.

Nota: Mais questões apresentadas estão em anexo da consulta realizada no distrito de Nampula.

Projecto de Investimento da Economia Rural Sustentável Anexo 4: Consulta pública realizada na Zambézia 22.10.2020- Pebane

Objectivos:

- O objectivo principal da consulta foi para partilhar a informação sobre a preparação dos instrumentos (PCAS, PEPI) e colher contribuições para a sustentabilidade ambiental e social assegurando melhorias na fase do desenho e posterior implementação do projecto
- Data e local: 22.10.2020
- Local: Vila do Distrito de Pebane
- Hora: 8:00-13:30

Fotos



A cerca de participantes

Convidados: 50

Participantes: Total: 56, (45 homens e 11 mulheres)

Várias instituições participaram na reunião de consulta:

- Representantes do governo do Distrito de Pebane;
- Técnicos e extensionistas dos Serviços Distritais de Actividades Económicas;
- Técnicos dos Serviços Distritais de Planificação e Infraestruturas;
- Representantes da Sociedade Civil,
- Representantes das ONGs e das OCBs;
- Representantes das autoridades comunitárias;
- Representantes do sector privado;
- Imprensa local/Rádio comunitária, segundo a lista em anexo.

Acerca da reunião

Tópicos chave discutidos

A consulta foi presidida pelo Excelentíssimo Sr. Administrador do distrito de Pebane, Sr. Virgílio Gonzaga. No seu discurso de abertura o administrador do distrito enalteceu as intervenções que o governo através do programa sustenta e +peixe e agradeceu a participação de todos actores de desenvolvimento do distrito com destaque para, sector privado, Sociedade Civil, ONGs, OCBs, academia, comunidades e respectivas autoridades entre outros. Reforçou a necessidade de participação e contribuição dos presentes no encontro e a necessidade de assegurar a transmissão da informação uma vez que por razões da actual situação da pandemia COVID-19 houve limitação de convidados para participarem no encontro.

Seguiu-se a apresentação do Sr. José Gonçalo, coordenador da Unidade de Implementação do Projecto a nível da paisagem da Zambézia, com enfoque a componente 1, Janela de financiamento para cadeia de valor da agricultura, tendo sido mencionado os seguintes aspectos:

- Modalidade de implementação (Pequeno Agricultor Comercial Emergente - PACES, Pequeno Agricultor - PAs, Micro-Pequenas e Médias Empresas - MPMEs);
- Mecanismo de Financiamento – Matching Grants para PACES, PAs, MPMEs;
- Formação e Assistência técnica para PACES e outros importantes MPMEs rurais de Agronegócios -Desenvolvimentos de Capacidades dos PACES, PAs, MPMEs, - Abordagem "Formação de Formadores" será adoptada para que os PACES possam ainda treinar e ajudar os seus clientes agricultores;
- Melhoria das infraestruturas de produção - Investimento em infra-estruturas críticas para o acesso ao mercado e aumento de rendimento;
- Estabelecimento de fortes ligações com o mercado (produtores, fornecedores de insumos e compradores). No fim foi reforçada a informação de que nenhuma actividade financiada pelo projecto inicia sem uma avaliação social e ambiental prévia.

Em seguida o representante do ProAzul, Sr. Benildo Xavier fez a apresentação sobre a Janela do financiamento do sector das pescas mais conhecida como +peixe e as intervenções para a componente conservação de recursos naturais. Os seguintes temas foram abordados:

- Cadeia de valor da Pesca Artesanal com Dois Ciclos Anuais. Sendo um dos ciclos reservado a Mulheres e Jovens
- Cadeia de valor da Pesca e Aquacultura Comercial.
- Negócios Azuis. Actividades em qualquer dos sectores da Economia Azul com grande componente de sustentabilidade e melhoria na Gestão de Recursos Naturais.
- Plano de Acção da Estratégia Nacional da Gestão dos Mangais.
- Apoiar na criação de um sistema multisectorial integrado de planificação.

- Alinhar com as actividades de cogestão nas Províncias de Zambézia e Sofala.

Seguiu a apresentação pela a especialista de salvaguardas do FNDS sobre a proposta dos instrumentos de salvaguardas onde mencionou que a implementação do Projecto de Investimento para a Economia Rural Sustentável deverá obedecer a Legislação Nacional e as Normas de Salvaguardas Ambientais e Sociais (NAS) do grupo Banco Mundial.

As NAS irão:

- Apoiar o governo no cumprimento de boas práticas internacionais relacionadas com a sustentabilidade ambiental e social;
- Reforçar a não discriminação, a transparência, a participação e a responsabilização; e
- Contribuir para melhoria dos resultados dos projectos em matéria de desenvolvimento sustentável através do empenho permanente das partes interessadas.

Referiu-se que os instrumentos alvo da consulta são o PCAS e PEPI, tendo em seguida apresentados os dois instrumentos e pediu contribuições sobre o engajamento das diferentes partes interessadas, os mecanismos e planos de consultas para a fases de preparação, implementação e termino do projecto.

Nome do participante	Questões e comentários
1. Abdul Bacar- Chefe da Localidade de Quichanga , expressou sua inquietação sobre a janela SUSTENTA, tendo duvidas sobre o período para registo a candidaturas ao nível do distrito, prazos e quando serão finalizados os processos ate assinatura dos contratos? Ainda existem indivíduos que estão a submeter seus projectos a nível do SDAE.	
2. Alex Cabul- Chefe do Posto administrativo de Nagur , encorajou e deu boas vindas ao projecto. Esta feliz com a implementação do + peixe no seu distrito principalmente a comunicação e disseminação dos modelos para acesso ao financiamento que foram boas e cegaram a todos incluindo a sua localidade que dista cerca de 135Km da sede do distrito, local das consultas. Referiu o optimismo e esperança na implementação do sustenta que será a primeira vez a nível do distrito. Compromete-se a levar a informação ao distrito. Reafirmou a prontidão e comprometimento para cumprir com as salvaguardas do projecto e propõe capacitação.	
3. Maulana Fakir- Agricultor local , apresentou sua dúvida em relação da diferença existente entre PACE e PA.	

Nota: Mais questões apresentadas estão em anexo da consulta realizada no distrito de Pebane.

Anexo 5. Segunda Consulta pública online sobre os instrumentos de salvaguardas desenvolvidos no âmbito do PERS

Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável (PERS)

ACTA DE REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Data: 25/03/2021

Online: Via plataforma google meetings: <https://meet.google.com/tno-kxbq-sti>

Objectivo da reunião:

- Dar sequência ao processo de consulta sobre o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável (PERS)
- Apresentação e discussão dos Instrumentos Ambientais e Sociais preparados para o PERS

Apresentações

1. Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável (PERS): Faseamento, componentes do projecto, orçamento, instituições envolvidas, arranjo institucional – Sónia Nordez Muteia (FNDS)
2. Plano de Engajamento de Partes Interessadas: identificação das partes interessadas (incluindo grupos vulneráveis), estratégias de envolvimento e mecanismo de diálogo e reclamações - Catarina Chidiamassamba (FNDS)
3. Quadro de Gestão Ambiental e Social: objectivo, riscos contextuais, principais potenciais impactos e riscos ambientais e sociais, procedimentos, arranjo institucional e capacitação - Madalena Dray (SCDS)
4. Quadro da Política de Reassentamento: objectivo, potenciais impactos do projecto, procedimentos para planificação e implementação de compensação e reassentamento – Gaye Thompson (SCDS)
5. Quadro do Processo: Objectivo, potenciais impactos do projecto, medidas de mitigação e compensação ou potenciação, elegibilidade, instrumentos de participação e fluxo do processo de participação – Gaye Thompson (SCDS)

Após as apresentações seguiu-se um período de discussão, apresentando-se na tabela abaixo as questões e contribuições expostas pelos participantes, bem como as respostas/comentários feitos pelos oradores:

Síntese de questões discutidas

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
<p>Calisto Ribeiro-ORAM</p>	<p>Agradeceu pelas apresentações.</p> <p>Sobre a Componente 1 do projecto, pela experiência em Nampula, tenho constatado que um dos grandes problemas dos produtores rurais é a colocação dos seus produtos no mercado a preços justos.</p> <p>Cada produtor vende a sua produção individualmente, deve haver uma organização dos produtores. Outra sugestão é de que os produtores produzam produtos de qualidade para manter o preço uniforme. Deve haver um treinamento de como garantir a qualidade na produção.</p> <p>Há também problemas relacionados com a deterioração dos produtos. São poucos os produtores que têm possibilidade de armazenar os seus produtos em locais com boas condições de armazenagem. Este aspecto também deveria ser considerado. .</p>	<p>A dificuldade de negociação de preços justos de venda foi uma das questões detectadas quando foi feita a avaliação social. Na verdade, este risco já está considerado no QGAS, mas iremos reforçá-lo.</p> <p>O projecto prevê a melhoria de estradas rurais precisamente para melhorar o escoamento da produção. Verificamos que as dificuldades de acesso influenciam o preço de venda. Este é um problema que afecta principalmente os que estão mais distantes.</p> <p>Relativamente aos armazéns, no âmbito do projecto os celeiros ou armazéns, são considerados elegíveis de financiamento.</p>	<p>Madalena Dray</p>

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
 Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Abel Joia	Em relação aos pequenos agricultores, no fornecimento dos insumos, têm sido praticados valores superiores aos preços que vigoram no mercado (por exemplo nas sementes). Proponho um procurement comunitário, que inclua um levantamento prévio dos preços no mercado local. Seria selecionado o fornecedor com o preço mais baixo. Isto porque há uma tendência de oportunismo ao se saber que o produtor está sendo financiado	Fica registada a proposta de realização de um procurment comunitário, antes de se avançar com as compras.	Sonia Nordez
		O QGAS já levanta riscos associados com o custo dos produtos financiados pelo projecto. Foi considerado que a utilização de fornecedores não locais pode ser um factor que resulte em custos mais elevados, e foi sugerido utilização de fornecedores locais. Iremos incluir a contribuição apresentada. Nos projectos de pesca este problema já foi ultrapassado, primeiro é feito um levantamento em vários fornecedores da região e posteriormente é escolhido aquele que vai trabalhar com todo resto. foi declarado que antes eles fazem um trabalho de procurment e tem já os fornecedores.	Madalena Dray

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
 Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
	Sobre a área de intervenção, falou-se da intervenção nas áreas de conservação com mais destaque para Tchuma-Tchato. Em Nampula será que vai haver intervenção na Reserva de Mecuburi? o	A Reserva Florestal de Mecuburi estava de facto inicialmente incluída neste projecto, mas houve alterações e passou a estar incluída em para um outro projecto do FNDS - projecto o “Moz-Norte”, esta vai ser concebida como unidade de manejo florestal	Gaye Thompson
Terra Amiga	A experiência mostra que localmente não há acessórios para as motos dos extensionistas. Há custos altos para manutenção das motos e equipamentos. É necessário fazer uma actualização dos preços, tendo em conta não só os custos em projectos anteriores, mas também a inflação. No orçamento deve se ter atenção a esta questão.	Obrigado, daremos atenção, e partilharemos a questão a equipe que esta a gerir o projecto	Sónia Nordez

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Abel Joia	Será que haverá reassentamento neste projecto? Pois em algum momento diz-se que casos em que o projecto prevê algum reassentamento não será elegível?	<p>A planificação do Projecto, através do QPR, prevê que haverá necessidade de reassentamento económico (afecção de bens da comunidade) em poucos dos subprojectos e acautela medidas para evitar o reassentamento físico e minimizar o reassentamento económico, incluindo considerar não elegíveis potenciais subprojectos que causam reassentamento físico.</p> <p>Como medida de precaução, o QPR tem algum orçamento planificado para cobrir situações não esperadas de reassentamento económico, em casos que não possam ser evitados (por exemplo, se uma estrada a ser reabilitada vai afectar pessoas com barracas e algumas pessoas que poderão lá estar a residir) poderá ter de fazer o reassentamento físico.</p>	Gaye Thompson

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
 Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Abel Joia	Gostava de ter uma explicação elaborada sobre a questão dos pagamentos por “R”	<p>O <i>Pay for R</i>, é uma terminologia em inglês que quer dizer “Pagamento por Resultado.”</p> <p>Um modelo que o Banco Mundial e outros financiadores tem usado, onde os governos são pagos ao apresentar os resultados referentes a um sector ou investimento.</p> <p>O projecto de economia rural sustentável terá duração de 10-15 anos, está faseado em etapas e dividido em sectores como agricultura, pesca e conservação através do SUSTENTA, MAIS PEIXE e outros. Na primeira fase do projecto o governo vai levar acabo estes projectos através do orçamento do estado, no fim o valor vai ser pago com a apresentação dos resultados.</p> <p>Actualmente o governo usa o valor do financiamento alocado pelo Banco Mundial, a ideia é de se fazer o contrário, nos próximos anos o governo vai executar com fundos próprios e no fim será pago ao apresentar os resultados.</p>	Sónia Nordez

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Abel Joia	Não recebi o email com as apresentações	Iremos reenviar a todos as apresentações para os participantes cá presentes.	Sónia Nordez
N/A	Obrigado pela apresentação de todos,	N/A	Gaye Thompson
N/A	Agradeceu e reforçou sobre a questão do plano de engajamento. Haverá um plano de engajamento, e deve-se aproveitar estes momentos das reuniões para colocar as questões que podem reforçar o relatório	N/A	Madalena Dray
N/A	Temos dos documentos no site. Com base na consulta de hoje, quaisquer recomendações nos enviem por email.	N/A	Catarina Chidiamassamba
N/A	Todas contribuições desta reunião vão ser integradas no relatório, pois vai fortalecer o documento	N/A	Madalena Dray
N/A	Já tínhamos partilhado as apresentações. Voltamos a reenviar para cada um. Agradeceu pela paciência e contribuição de todos presentes e deu fim a reunião de consulta publica	N/A	Sónia Nordez






































Lista de participantes

Nome	Instituição	Função	Local de conexão
Emílio Camilo	Terra Amiga- Associação para Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais	Técnico	Zambézia
Abel Joia	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Técnico	Nampula
Ana Paula Reis	NIRAS/PS do EFF/MozFIP - Zambézia	Especialista de SAF	Zambézia
António Mutoa	Solidariedade de Moçambique	Director Executivo	----
Arsénio Banze	ProAzul	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Atija Julião	Movimento Moçambicano da Mulher Rural	----	----
Calisto Ribeiro	Associação Rural de Ajuda Mútua	Coordenador	Nampula
Campos Ferro	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura	Ponto Focal do projecto MozFip	Zambézia
Catarina Chidiamassamba	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Especialista de Desenvolvimento Comunitário	Maputo
Dennis Guiamba	ProAzul	Estudos e Planificação	Maputo
Fernando Bonde	Parque Nacional do Gilé- PNAG	Oficial de Des.Comunitário	Zambézia
Gaye Thompson	SCDS- Consultoria em Desenvolvimento Social	Especialista de Salvaguardas Sociais	Maputo
Geraldo Sotomane	Município de Mocuba	Presidente do Município	Zambézia
Giovanna Fotia	Cooperação Internacional Italiana-Zambézia	Coordenadora	----
Nelson Jacson	NIRAS/PS do EFF/MozFIP - Zambézia	Técnico	Zambézia
José Mani Samuel	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Especialista de IT	Zambézia
Madalena Dray	SCDS- Consultoria em Desenvolvimento Social	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Matimula Jordão	Associação Nacional de Extensão Rural	Associação dos Extensionistas de Moçambique	Nampula

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

Nome	Instituição	Função	Local de conexão
Raimundo Matusse	Parque Nacional do Gilé- PNAG	Administrador do Parque	Zambézia
Sean Nazareli	Fundo para Biodiversidade - BIOFUND	Director de Investimentos	Maputo
Sonia Nordez Muteia	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Tomás Fernando Bastique	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Coordenador da Plataforma da Paisagem	Zambézia
Wilson Munguambe	SCDS- Consultoria em Desenvolvimento Social	Técnico em Sistemas de Informação Geográfica	Maputo

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

Pessoas (18)			Pessoas (18)			Detalhes da reunião		
		Chat			Chat			
	Calisto Ribeiro			Giovanna Fotia		Pessoas (19) 		
	Campos Ferro			Jose Mani Samuel			Matimula AENA	
	Catarina Chidiamassam...			Jose Mani Samuel Apresentação			Raimundo Matusse	
	Fernando Bonde			Madalena Dray			Sean Nazerali	
	Gaye Thompson			Matimula AENA			Sonia Nordez	
	Giovanna Fotia			Raimundo Matusse			Terra Amiga	
							tomas fernando Bastique	

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

The screenshot displays a Microsoft Teams meeting interface. The main area shows a grid of nine participants, each with a circular profile picture and name. The participants are: 'Eu' (me), 'Madalena Dray', 'Terra Amiga', 'Raimundo Matusse', 'Sonia Nordez', 'Catarina Chidiamassamba', 'Jose Mani Samuel', 'Abel Joia', and 'Giovanna Fotia'. The 'Terra Amiga' profile picture features a logo with the text 'REALIZAÇÃO DE VIDA RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE PARA AMIGOS DA TERRA AMIGA'. At the bottom of the grid are three control buttons: a red microphone icon, a white telephone handset icon, and a red video camera icon. To the right, a sidebar titled 'Detalhes da reunião' (Meeting Details) shows 'Pessoas (18)' (18 people) and a 'Chat' icon. Below this, a list of participants is shown with their profile pictures, names, and status icons (muted, video off, etc.). The list includes: Matimula AENA, Raimundo Matusse, Sean Nazerali, Sonia Nordez, Terra Amiga, and tomas fernando Bastique. At the bottom right of the sidebar is an 'Apresentar' (Present) button and a vertical ellipsis menu. A watermark 'Activate Windows' is visible at the bottom of the interface.

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

The screenshot displays a Zoom meeting interface. At the top left, it says "Jose Mani Samuel está a apresentar". The main window shows a presentation slide with the following content:

Estratégia proposta para incorporar a visão dos grupos vulneráveis

- Unidades de Implementação do Projecto-PIUs a nível local irão garantir que as mulheres e grupos vulneráveis participem nos processos consultivos e que suas vozes não sejam ignoradas nem excluídas durante a implementação do projecto.
- Irão garantir ultrapassar as limitações físicas para idosos e portadores de deficiência, garantido transporte e visitas domiciliárias.
- Para isso serão realizadas reuniões específicas com grupos vulneráveis, além de reuniões gerais consultas à comunidade.
- Serão realizadas também reuniões com jovens, mulheres, jovens.

On the right side, the "Detalhes da reunião" panel shows "Pessoas (19)" and a "Chat" icon. Below this, a list of participants is shown under the heading "NUMA CHAMADA":

- Wilson Mung... (O utilizador)
- Abel Jola
- Arsenio Banze
- atija juliao
- Calisto Ribeiro

At the bottom of the meeting window, a vertical list of participants is visible, including "Eu", "Catarina Chidiassamba", and "Terra Amiga".

Programa de Economia Rural Sustentável – AF
Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI

M Madalena Dray está a apresentar

Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS)

Instrumentos Ambientais e Sociais

SCDS
Consultório em Desenvolvimento Social Lda

DRAFTS
Quadro Gestão Ambiental e Social
Quadro de Política de Reassentamento
Quadro do Processo

Eu

Madalena Dray

Terra Amiga

Detalhes da reunião

Pessoas (19)

Chat

Matimula AENA

Raimundo Matusse

Sean Nazerali

Sonia Nordez

Terra Amiga

tomas fernando Bastique

Madalena Dray está a apresentar

Anexo 6. Lista das reuniões de preparação do projecto

!"#\$%&'()*+,-./&l+0,112342535352678

